



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA 08/05/2023

17:00h

### EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 010/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (votação do Regime de Urgência).
- Projeto de Lei nº 012/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (votação do Regime de Urgência).
- Projeto de Lei nº 018/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Ata da 06ª Sessão Ordinária de 2023.
- Ata da 08ª Sessão Ordinária de 2023.
- Ata da 06ª Sessão Extraordinária de 2023.
- Ata da 07ª Sessão Extraordinária de 2023.
- Indicação nº 124/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 133/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 134/2023 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Maciel do Dog.
- Indicação nº 135/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 136/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 137/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 138/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 139/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 140/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 141/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 142/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 143/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 144/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Indicação nº 145/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



## REQUERIMENTO

- Requerimento n° 132/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento n° 139/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento n° 142/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento n° 143/2023 de iniciativa dos Vereadores Marco Antônio e Julinho do Pesque.
- Requerimento n° 144/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento n° 146/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento n° 147/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 148/2023 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Maciel do Dog.
- Requerimento n° 149/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento n° 150/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento n° 151/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 152/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 153/2023 de iniciativa dos Vereadores Sandro do Proteção, Julinho do Pesque, Serjão, Carlos Brandão, Maciel do Dog e Alex Padilha.
- Requerimento n° 154/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Moção n° 008/2023 – Moção de Pesar de iniciativa de Vários Vereadores.

OFÍCIO N° 087/2023

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 010/2023 de 20 abril de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 010/2023 de 20 de abril de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Alesandro Bordignon Weiss**  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores  
Fazenda Rio Grande – Paraná

**PROJETO DE LEI N.º 010/2023.**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei regula no Município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

**Parágrafo único.** O Sistema Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de Cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais Entes Federados e a sociedade civil.

### **TÍTULO I** **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Art. 2º** A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Município de Fazenda Rio Grande, com a participação da sociedade, no campo cultural.

### **CAPÍTULO I** **DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA**

**Art. 3º** A Cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 4º** A Cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 5º** É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Fazenda Rio Grande e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

**Art. 6º** Cabe ao Poder Público do Município de Fazenda Rio Grande planejar e implementar políticas públicas para:

**I** - Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

**II** - Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

**III** - Contribuir para a construção da cidadania cultural;

**IV** - Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;

**V** - Combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

**VI** - Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

**VII** - Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

**VIII** - Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

**IX** - Estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

**X** - Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

**XI** - Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

**XII** - Contribuir para a promoção da cultura da paz;

**XIII** - Assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais;

**XIV** - Valorizar e preservar os bens culturais.

**Art. 7º** A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

**Art. 8º** A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

**Art. 9º** Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS DIREITOS CULTURAIS**

**Art. 10.** Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

- I - Direito à identidade e à diversidade cultural;
- II - Livre criação e expressão;
- III - Direito ao livre acesso;
- IV - Direito à livre difusão;
- V - Direito à livre participação nas decisões de política cultural;
- VI - Direito autoral;
- VII - Direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA**

**Art. 11.** O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura - simbólica - cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura.

#### **Seção I**

##### **Da Dimensão Simbólica da Cultura**

**Art. 12.** A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Fazenda Rio Grande, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o artigo 216 da Constituição Federal.

**Art. 13.** Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

**Art. 14.** A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

**Art. 15.** Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

## **Seção II** **Da Dimensão Cidadã da Cultura**

**Art. 16.** Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

**Art. 17.** Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

**Art. 18.** O Direito à Identidade e à Diversidade Cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do Município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os artigos 215 e 216, ambos, da Constituição Federal.

**Art. 19.** O Direito à Participação na Vida Cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

**Art. 20.** O Direito à Participação na Vida Cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

**Art. 21.** O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

**Seção III**  
**Da Dimensão Econômica da Cultura**

**Art. 22.** Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

**Art. 23.** O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - Sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - Elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;

III - Conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

**Art. 24.** As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do Município, não restritos ao seu valor mercantil.

**Art. 25.** As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

**Art. 26.** O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

**Art. 27.** O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no Município para que tenham assegurado o Direito Autoral de suas obras, considerando o Direito de Acesso à Cultura por toda sociedade.

**TÍTULO II**  
**DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 28.** O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

**Art. 29.** O Sistema Municipal de Cultura - SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta Lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais Entes Federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

**Art. 30.** Os Princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais Entes Federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

- I - Diversidade das expressões culturais;
- II - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - Cooperação entre os Entes Federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - Transversalidade das políticas culturais;
- VIII - Autonomia dos Entes Federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - Transparência e compartilhamento das informações;
- X - Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura;

**XIII** - Simplificação e facilidade no tocante os processos de contratação no que se refere à Cultura.

## **CAPÍTULO II** **DOS OBJETIVOS**

**Art. 31.** O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 32.** São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

**I** - Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

**II** - Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do Município;

**III** - Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

**IV** - Promover o intercâmbio com os demais Entes Federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

**V** - Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

**VI** - Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

## **CAPÍTULO III** **DA ESTRUTURA**

### **Seção I** **Dos Componentes**

**Art. 33.** Integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC:

**I** - Coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura.

**II - Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:**

- a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
- b) Conferência Municipal de Cultura - CMC.

**III - Estratégias de gestão:**

- a) Plano Municipal de Cultura - PMC;
- b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
- d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

**IV - Sistemas setoriais de cultura:**

- a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
- b) Sistema Municipal de Museus - SMM;
- c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;
- d) Outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

**Parágrafo único.** O Sistema Municipal de Cultura - SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

## **Seção II**

### **Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC**

**Art. 34.** A Secretaria Municipal de Cultura é órgão superior, subordinado diretamente ao Chefe do Executivo, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura.

**Art. 35.** São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, entre outras previstas na Legislação Municipal:

**I - Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;**

**II - Implementar o Sistema Municipal de Cultura, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;**

**III** - Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

**IV** - Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

**V** - Preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

**VI** - Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

**VII** - Manter articulação com os Entes Públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

**VIII** - Promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

**IX** - Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

**X** - Descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

**XI** - Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

**XII** - Estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

**XIII** - Elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

**XIV** - Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

**XV** - Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

**XVI** - Realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

**Art. 36.** À Secretaria Municipal de Cultura como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

**I** - Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

**II** - Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

**III** - Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;

**IV** - Implementar, no âmbito do Governo Municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CNPC;

**V** - Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

**VI** - Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

**VII** - Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

**VIII** - Subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

**IX** - Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais Entes Federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

**X** - Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

**XI** - Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

**Seção III**  
**Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação**

**Art. 37.** Os órgãos constantes no inciso II, do artigo 33, desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

### **TÍTULO III**

#### **DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**

**Art. 38.** Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo, fiscalizador e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

**§ 1º** O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

**§ 2º** Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de 02 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

**§ 3º** É permitido ao representante da sociedade civil se reeleger após expirado o período de mandato renovado, apenas se eleito por outro segmento cultural.

**§ 4º** A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

**§ 5º** A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar a representação do Município de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal.

**Art. 39.** O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I - 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes incluído, entre estes, o Secretário Municipal de Cultura que assumirá o cargo da presidência, representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) representante;

- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 01 (um) representante;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante;
- d) Secretaria Municipal de Finanças, 01 (um) representante;
- e) Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) representante;

**II - 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores culturais e quantitativos:**

- a) Setor de Artesanato, 01 (um) representante;
- b) Setor de Música, 01 (um) representante;
- c) Setor de Artes Performáticas (teatro, dança e ópera), 01 (um) representante;
- e) Setor de Artes Visuais/Audiovisual, 01 (um) representante;
- f) Setor de Literatura, 01 (um) representante;

**§ 1º** Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme regulamento.

**§ 2º** Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão, função de confiança ou qualquer vinculação ao Poder Executivo do Município;

**§ 3º** Os membros representantes da sociedade civil devem ser domiciliados no Município de Fazenda Rio Grande.

**§ 4º** O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é detentor do voto de minerva.

**§ 5º** O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, será o Secretário(a) de Cultura do Município e o Vice-Presidente será eleito pelos seus pares dentre os conselheiros titulares, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renomeado pelo mesmo período.

**§ 6º** Os conselheiros eleitos e indicados, e seus respectivos suplentes, serão nomeados por Decreto expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

**§ 7º** Em qualquer caso de vacância, o membro titular ou suplente que assumir a vaga contemplará o tempo remanescente do mandato de seu antecessor.

**§ 8º** A composição do Conselho Municipal de Política Cultural poderá ser alterada, mediante a deliberação de no mínimo 06 (seis) de seus conselheiros, em reunião ordinária especialmente convocada para esse fim, desde que mantida a paridade entre o número de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**§ 9º** No momento de votação da escolha dos representantes da sociedade civil, a vaga que não for preenchida pelo representante de um dos setores, que compõem o conselho, poderá ser preenchida por 01 (um) representante de qualquer outro setor, conforme listados no inciso II, deste artigo.

**Art. 40.** O Conselho Municipal de Política Cultural poderá criar Câmaras e Comissões, para deliberar sobre assuntos pertinentes à Cultura, cujo funcionamento será definido no Regimento Interno.

**Art. 41.** Compete à Secretaria Municipal de Cultura viabilizar ao Conselho Municipal de Política Cultural espaço físico para reuniões e material de expediente para realização das funções.

**Art. 42.** O desempenho do Conselho Municipal de Política Cultural será considerado de relevante interesse público e seus membros não serão remunerados.

**TÍTULO IV**  
**DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - CMC**

**Art. 43.** A Conferência Municipal de Cultura - CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

**§ 1º** É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

**§ 2º** Cabe à Secretaria Municipal Cultura convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC sendo que a data de realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

**§ 3º** A Conferência Municipal de Cultura - CMC será precedida de Fóruns Setoriais.

**TÍTULO V**  
**DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO**

**Art. 44.** Constituem-se em estratégias de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

**Parágrafo único.** Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

## **TÍTULO VI**

### **DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC**

**Art. 45.** O Plano Municipal de Cultura - PMC, instituído por Lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

**Art. 46.** A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e, posteriormente, encaminhado para conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e, por fim, à Câmara de Vereadores.

**Parágrafo único.** Os Planos devem conter:

I - Diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II - Diretrizes e prioridades;

III - Objetivos gerais e específicos;

IV - Estratégias, metas e ações;

V - Prazos de execução;

VI - Resultados e impactos esperados;

VII - Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - Mecanismos e fontes de financiamento; e

IX - Indicadores de monitoramento e avaliação.

**TÍTULO VII**  
**DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC**

**Art. 47.** O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município, que devem ser diversificados e articulados.

**Parágrafo único.** São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta Lei;

III - Outros que venham a ser criados pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC.

**Art. 48.** Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

**Art. 49.** O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas, salvo em caso de calamidade pública ou fatos imprevisíveis.

**Art. 50.** São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I - Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Fazenda Rio Grande e seus créditos adicionais;

II - Transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

III - Contribuições de mantenedores;

IV - Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura, resultado da venda de ingressos

de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

**V** - Doações e legados nos termos da legislação vigente;

**VI** - Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

**VII** - Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

**VIII** - Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

**IX** - Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

**X** - Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

**XI** - Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

**XII** - Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

**XIII** - Saldos de exercícios anteriores; e

**XIV** - Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

**Art. 51.** O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

**I** - Não-reembolsáveis: na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

**II** - Reembolsáveis: destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II, deste artigo, a Secretaria Municipal de Cultura definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º Para o financiamento de que trata o inciso II, deste artigo, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido, acrescidos da inflação do corrente período do financiamento.

§ 4º A prestação de contas será obrigatória independente da forma de concessão.

§ 5º É vedada a apresentação de projeto cultural pelo proponente que estiver inadimplente com o Fundo Municipal de Cultura ou com a eventual Lei de Incentivo Fiscal.

**Art. 52.** O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada a contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no *caput*, deste artigo, poderão conter despesas administrativas de até 10% (dez por cento) de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até 15% (quinze por cento) de seu custo total.

§ 4º Os projetos concorrentes devem ter seu principal local de produção e execução o Município de Fazenda Rio Grande.

§ 5º O financiamento realizado por meio do Fundo Municipal de Cultura não veda a obtenção de recursos de outras fontes de incentivo à Cultura, editais de fomento de empresas públicas e privadas, lei municipal de incentivo fiscal e outras fontes de patrocínio direto.

**Art. 53.** A utilização indevida dos recursos financeiros obtidos por meio do Fundo Municipal de Cultura sujeita o proponente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, à suspensão do direito de apresentar projetos culturais pelo prazo de até 02 (dois)

anos, à devolução ao Município dos recursos não utilizados na finalidade originalmente prevista, e à multa correspondente até o dobro do valor destes recursos.

**Art. 54.** Fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, para elaboração dos editais do Fundo Municipal de Cultura, bem como a avaliação, seleção, a análise de mérito, a homologação e divulgação dos resultados.

**Art. 55.** A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC possuirá autonomia e deve nortear suas ações em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura.

**Art. 56.** A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por 05 (cinco) membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, nomeados por ato próprio pelo Secretário Municipal de Cultura.

**Art. 57.** Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

**Art. 58.** A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas, tais como:

- I - Avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
- II - Adequação orçamentária;
- III - Viabilidade de execução; e
- IV - Capacidade técnico-operacional do proponente.

### **TÍTULO VIII** **DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS -** **SMIIC**

**Art. 59.** Cabe à Secretaria Municipal de Cultura desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

**§ 1º** O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

**§ 2º** O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC terá como referência o modelo nacional, podendo ser o definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

**Art. 60.** O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC tem como objetivos:

**I** - Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;

**II** - Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

**III** - Exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao Poder Público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

**Art. 61.** O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

**Art. 62.** O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

## **TÍTULO IX**

### **DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA - PROMFAC**

**Art. 63.** Cabe à Secretaria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar estratégias para o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais Entes Federados e parceria

com a Secretaria Municipal de Cultura e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

**Art. 64.** O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC deve promover:

I - A qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II - A formação nas áreas técnicas e artísticas.

### **Seção I Dos Sistemas Setoriais**

**Art. 65.** Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos sistemas setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

**Art. 66.** Constituem-se sistemas setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;

II - Sistema Municipal de Museus - SMM;

III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMBLLL;

IV - Outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

**Art. 67.** As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura - CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

**Art. 68.** Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC, conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

**Art. 69.** As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

**Art. 70.** As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

**Art. 71.** Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

## **TÍTULO X** **DO FINANCIAMENTO**

### **CAPÍTULO I** **DOS RECURSOS**

**Art. 72.** O Fundo Municipal da Cultura - FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

**Parágrafo único.** O orçamento do Município se constitui, também, como fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

**Art. 73.** O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura - FMC.

**Art. 74.** O Município poderá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

**§ 1º** Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura poderão ser destinados a:

I - Políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II - Para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município, por meio de seleção pública.

**§ 2º** A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

**Art. 75.** Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a

desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento.

## **CAPÍTULO II** **DA GESTÃO FINANCEIRA**

**Art. 76.** Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º A Secretaria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade da programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

**Art. 77.** O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

**Parágrafo único.** O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando suas diversidades.

**Art. 78.** O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

## **CAPÍTULO III** **DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO**

**Art. 79.** O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 80.** As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

**TÍTULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 81.** O Município deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura - SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

**Art. 82.** Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, na forma da legislação vigente, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura - SMC em finalidades diversas das previstas nesta Lei.

**Art. 83.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1192, de 09 de novembro de 2017.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2023.**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 010/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo aperfeiçoar a legislação municipal no tocante a Cultura.

Considerando o repasse de recursos da Lei Complementar Federal n. 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, que define amparo emergencial ao setor audiovisual e demais áreas da Cultura, e que exige a paridade do Conselho Municipal de Política Cultural e melhores definições das atribuições do Fundo Municipal de Cultura, os quais são regulamentados pelo Sistema Municipal de Cultura.

Considerando que está previsto para o Município de Fazenda Rio Grande, através da Lei Paulo Gustavo, o repasse do valor de R\$ 879.115,79 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos) e para a Lei n. 14.339, de 08 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc 2, o valor de R\$ 707.986,07 (setecentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos) anuais.

Informa-se, ainda, que a Secretaria de Estado da Cultura está desenvolvendo o programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura (PROSEC), prestando suporte aos Municípios para que estes regulamentem os seus sistemas o mais breve possível, já que a regulamentação da Lei Paulo Gustavo deverá ser publicada muito em breve e após esta regulamentação, o Ministério da Cultura



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

disponibilizará a Plataforma “Mais Brasil” para que seja incluído o plano de ação e assim possa ser beneficiado com tal integração.

Ademais, tal procedimento necessita ser desenvolvido e definido junto ao Conselho Municipal de Cultura, o qual terá a sua composição definida na forma desta legislação, em Conferência a ser realizada também em período próximo.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade de promover os procedimentos necessários ao cumprimento da Lei Complementar Federal n. 195/2022, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 010/2023; Súmula: <b>"Dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências".</b>	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 04/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Aperfeiçoar a Legislação Municipal	0,0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			
- A alteração proposta não tem como objetivo a criação de novas despesas ao município, e sim adequar a Legislação municipal as normas Federais, habilitando o Município a receber recursos voltados a Cultura;			
- a não alteração pode ocasionar impacto negativos, pois o município poderá deixar de receber recursos em virtude da Legislação Municipal não atender as exigências requeridas.			



É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei 010/2023, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, bem como de recursos com previsão de repasses que poderá deixar de ser repassados, conforme segue:

PROJETO DE LEI N° 010/2023,  
DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 010/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo aperfeiçoar a legislação municipal no tocante a Cultura.

Considerando o repasse de recursos da Lei Complementar Federal n. 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, que define amparo emergencial ao setor audiovisual e demais áreas da Cultura, e que exige a paridade do Conselho Municipal de Política Cultural e melhores definições das atribuições do Fundo Municipal de Cultura, os quais são regulamentados pelo Sistema Municipal de Cultura.

Considerando que está previsto para o Município de Fazenda Rio Grande, através da Lei Paulo Gustavo, o repasse do valor de R\$ 879.115,79 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos) e para a Lei n. 14.339, de 08 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc 2, o valor de R\$ 707.986,07 (setecentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos) anuais.

Informa-se, ainda, que a Secretaria de Estado da Cultura está desenvolvendo o programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura (PROSEC), prestando suporte aos Municípios para que estes regulamentem os seus sistemas o mais breve possível, já que a regulamentação da Lei Paulo Gustavo deverá ser publicada muito em breve e após esta regulamentação, o Ministério da Cultura disponibilizará a Plataforma "Mais Brasil" para que seja incluído o plano de ação e assim possa ser beneficiado com tal integração.

---

Milton Mitsuo Misuguchi  
Contador Município de Fazenda Rio Grande

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 010/2023 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.



**Natanael Ferreira Coutinho**  
**Secretário Municipal de Cultura**

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

OFÍCIO Nº 088/2023

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 012/2023 de 27 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo e parcelamento de débitos com a COPEL Distribuição S/A., nos termos que especifica e confere outras providências.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.05.02 09:49:46 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Alesandro Bordignon Weiss**  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores  
Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 012/2023.  
DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo e parcelamento de débitos com a COPEL Distribuição S/A., nos termos que especifica e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na forma do inciso IX do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à matéria, a firmar acordo de pagamento parcelado com COPEL Distribuição S/A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com a compensação de pagamento através do encontro de contas com sequência PM FRG GER MUN Executiva n. 0549.

**§ 1º** O valor inicialmente arbitrado é de R\$ 1.043.562,00 (um milhão e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais), sob o qual incidirá a devida correção monetária e a tarifa vigente sendo que o montante indicado deverá ser pago da seguinte forma:

I - 30% (trinta por cento) do valor no ato de formalização do acordo;

II - O valor restante será parcelado em 48 (querenta e oito) vezes iguais e consecutivas.

**§ 2º** Os acréscimos pecuniários decorrentes de aplicação de correção monetária e da tarifa vigente poderão ser contabilizados na última parcela.

**§ 3º** O período de apuração dos débitos constantes desta Lei é de dezembro de 2016 até dezembro de 2019.

**Art. 2º** Havendo disponibilidade orçamentária fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar pagamentos mensais de valores superiores ao previsto, podendo reduzir o prazo de pagamento do parcelamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.04.28 16:50:49  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N.º 012/2023.  
DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 012/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo e parcelamento de débitos com a COPEL Distribuição S/A., nos termos que especifica e confere outras providências.

O presente Projeto de Lei é oriundo do Processo Administrativo Eletrônico n. 65.308/2022 em decorrência do recebimento de resposta de análise de situação junto a COPEL Distribuidora S/A, na qual se constatou uma divergência nas informações que determinam o pagamento da iluminação pública desta Municipalidade.

Assim sendo, a COPEL promoveu o levantamento de valores sobre a iluminação pública que deveria ser recolhido e apresentou a diferença de cálculos perfazendo o montante de R\$ 1.043.562,00 (um milhão e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais) sob o qual incidirá correção monetária e eventual diferença de tarifa vigente.

Nos termos aceitos pela COPEL o pagamento se dará com o valor inicial de 30% (trinta por cento) do valor total e mais 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e consecutivas sendo que tais valores serão compensados através do encontro de contas com sequência PM FRG GER MUN Executiva n. 0549.

Frisa-se, ainda, a importância da promoção do presente acordo de pagamento parcelado, eis que o mesmo se dá na esfera administrativa evitando eminente procedimento judicial de cobrança que certamente acarretaria danos ao Erário, eis que na eventual sucumbência deste Ente Público serão somados, ao valor final, os encargos das custas processuais, honorários advocatícios e demais emolumentos.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.04.28 16:52:31  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 012/2023 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2023.



**Bruno Martins dos Santos**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**



O Presente visa apresentação de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O projeto de lei a ser encaminhado visa a autorização Legislativa para firmar acordo de pagamento parcelado com a COPEL Distribuidora S/A, através de compensação dos pagamentos com o encontro de contas com sequência PM FRG GER MUN Executiva n. 0549 .

Os valores reclamados origina-se do Ofício DFAD/VCLF-C/02326/2022, referente ao processo de conferência de iluminação pública: Termo de Conferência de carga e diferença de consumo, informa que esta foi realizada em 09/2022, apurando o valor inicialmente arbitrado é de R\$ 1.043.562,00 (um milhão e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais), sob o qual incidirá a devida correção monetária e a tarifa vigente. Sendo proposto pelo Município, no presente projeto de Lei que o pagamento seja realizado em entrada de 30% e o restante em 48 parcelas.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: <b>"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo e parcelamento de débitos com a COPEL Distribuição S/A., nos termos que especifica e confere outras providências"</b> .	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 05/2023	Fim: 05/2027	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Entrada 30% (+correção tarifa vigente)	313.068,60	0,00	0,00
Parcelas de R\$ 15.218.62(+correção tarifa vigente), de junho/2023 a maio/2027	106.530,34	182.623,37	182.523,32
TOTAL	419.598,94	182.623,37	182.523,32



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	419.598,94	642.541.410,53	0,00065%
2024	182.623,37	618.473.986,05	0,00029%
2025	182.623,32	665.331.161,98	0.00027%

Nota Explicativa:

- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022
- O Pretendido gera impacto ao orçamento de 2023 de R\$ 419.598,94, de R\$ 182.623,37 em 2024, de R\$ 182.623,32 em 2025 e de R\$ 182.623,32 em 2026 e de 76.093,05, acrescido de correção monetária da tarifa sempre nos vencimentos das parcelas;
- % de correção da tarifa deve ser observada no momento do pagamento das parcelas, o que poderá ocorrer alteração no valor das parcelas em virtude da correção da tarifa, previsão contida §1º do art. 1º da PL;
- Os Valores acima apresentado corresponde aos reclamados, sendo apresentado na forma proposta na minuta do Projeto de Lei;
- O pagamento dos respectivos valores ocorrerá através do encontro de contas conforme disposto no art. 1º do Projeto de Lei;
- Constata-se que os recursos a serem utilizados para o atendimento do custeio do mesmo, são os vinculados a Iluminação Pública Fonte nº 1.507;
- Consumo anterior a contagem era de 592.429kWh, Consumo Contagem Atual, Diferença de tarifa apurada de 54.130 kWh, gerando um valor de R\$ 1.043.562,00.

Conforme demonstrado, é apresentado o impacto financeiro, para 2023 de R\$ 419.598,94, para 2024 de R\$ 182.623,37, para 2025 de R\$ 182.623,32, para 2026 de R\$ 182.623,32 e para 2027 de R\$ 76.093,05, podendo ocorrer variações, dos respectivos em decorrência da correção da tarifa utilizada pela COPEL, no momento do pagamento dos respectivos valores, previsão contida no § 1º do art. 1º do Projeto de Lei. Para tal será utilizado a fonte de recurso 1.507 – Iluminação Pública.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Milton Mitsuo Misuguchi**  
Contador Município de Fazenda Rio Grande

## Resumo Parcelamento

Parcelas	Valor em R\$	Correção	Valor Parcela	Exercício	Total por Exercício
<b>Valor Reclamado</b>	<b>1.043.562,00</b>				
<b>Entrata 30%</b>	<b>313.068,60</b>		<b>313.068,60</b>	<b>mai/23</b>	<b>Total por Exercício</b>
<b>Valor a Parcelar</b>	<b>730.493,40</b>				
1	15.218,62	* %	15.218,62	jun/23	419.598,94
2	15.218,62	* %	15.218,62	jul/23	
3	15.218,62	* %	15.218,62	ago/23	
4	15.218,62	* %	15.218,62	set/23	
5	15.218,62	* %	15.218,62	out/23	
6	15.218,62	* %	15.218,62	nov/23	
7	15.218,62	* %	15.218,62	dez/23	
8	15.218,62	* %	15.218,62	jan/24	182.623,37
9	15.218,62	* %	15.218,62	fev/24	
10	15.218,62	* %	15.218,62	mar/24	
11	15.218,62	* %	15.218,62	abr/24	
12	15.218,62	* %	15.218,62	mai/24	
13	15.218,61	* %	15.218,61	jun/24	
14	15.218,61	* %	15.218,61	jul/24	
15	15.218,61	* %	15.218,61	ago/24	
16	15.218,61	* %	15.218,61	set/24	
17	15.218,61	* %	15.218,61	out/24	
18	15.218,61	* %	15.218,61	nov/24	182.623,32
19	15.218,61	* %	15.218,61	dez/24	
20	15.218,61	* %	15.218,61	jan/25	
21	15.218,61	* %	15.218,61	fev/25	
22	15.218,61	* %	15.218,61	mar/25	
23	15.218,61	* %	15.218,61	abr/25	
24	15.218,61	* %	15.218,61	mai/25	
25	15.218,61	* %	15.218,61	jun/25	
26	15.218,61	* %	15.218,61	jul/25	
27	15.218,61	* %	15.218,61	ago/25	
28	15.218,61	* %	15.218,61	set/25	182.623,32
29	15.218,61	* %	15.218,61	out/25	
30	15.218,61	* %	15.218,61	nov/25	
31	15.218,61	* %	15.218,61	dez/25	
32	15.218,61	* %	15.218,61	jan/26	
33	15.218,61	* %	15.218,61	fev/26	
34	15.218,61	* %	15.218,61	mar/26	
35	15.218,61	* %	15.218,61	abr/26	
36	15.218,61	* %	15.218,61	mai/26	
37	15.218,61	* %	15.218,61	jun/26	
38	15.218,61	* %	15.218,61	jul/26	182.623,32
39	15.218,61	* %	15.218,61	ago/26	
40	15.218,61	* %	15.218,61	set/26	
41	15.218,61	* %	15.218,61	out/26	
42	15.218,61	* %	15.218,61	nov/26	
43	15.218,61	* %	15.218,61	dez/26	

44	15.218,61	* %	15.218,61	jan/27	76.093,05
45	15.218,61	* %	15.218,61	fev/27	
46	15.218,61	* %	15.218,61	mar/27	
47	15.218,61	* %	15.218,61	abr/27	
48	15.218,61	* %	15.218,61	mai/27	
Total	730.493,40		730.493,40		1.043.562,00

Nota:

- \* % - correção da tarifa a ser observada no momento do pagamento das parcelas poderá orrorer alteração no valor das parcelas em virtuda da correção da tarifa;
- \* % - Valores apresentados corresponde aos reclamados, sendo apresentados na forma proposta na minuta do Projeto de Lei;

DFAD/VCLF-C/02326/2022  
Cascavel, 03 Nov. 2022

Exmo(a). Sr(a).  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito(a) Municipal  
R. Jacarandá, 300  
83820-000 Fazenda Rio Grande - PR

**PROCESSO DE CONFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: TERMO DE CONFERÊNCIA DE CARGA E DIFERENÇA DE CONSUMO**

Pela presente, informamos a V.Exa. que em 09/2022, efetuamos a conferência das lâmpadas instaladas no sistema de iluminação pública de Fazenda Rio Grande e com base neste levantamento atualizamos o cadastro no sistema. Segue em anexo a planilha de diferenças dos consumos e o termo de conferência de carga onde constam todas as quantidades, tipos e potências das lâmpadas ligadas diretamente na rede Copel.

Constatamos que têm sido faturados valores inferiores à energia elétrica efetivamente consumida por esse Município, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Consumo anterior a contagem	Consumo pela Contagem Atual	Diferença
592.429 kWh	646.559 kWh	54.130 kWh

A diferença no faturamento é decorrente da instalação e/ou substituição de lâmpadas de diferentes tipos e potências sem a devida comunicação formal à Concessionária, cuja cobrança tem caráter retroativo a contar da data da respectiva instalação e/ou substituição, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.

Essa diferença de consumo corresponde ao valor aproximado de R\$ 1.043.562,00 (um milhão e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais). Esse total poderá variar de acordo com a correção monetária e a tarifa vigente na data do pagamento.

(Cont.)



DFAD/VCLF-C/02326/2022

(Cont. fl. 02)

Ressaltamos, que caso tais substituições tenham sido efetuadas em data posterior a última conferência de carga de iluminação pública, realizada em 12/2019, esse Município deverá nos enviar a cópia dos respectivos documentos nos quais constem o tipo e a potência das lâmpadas instaladas e/ou substituídas, assim como a data em que ocorreu a instalação/alteração das mesmas, para reavaliação do período de complementação de pagamento, visto que o cálculo de cobrança retroativa refere-se ao período de 33 meses, de acordo com o que prevê a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador do sistema elétrico brasileiro.

Tal documentação deverá ser enviada através do e-mail [iluminacaopublica@copel.com](mailto:iluminacaopublica@copel.com) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento desta correspondência.

Cabe frisar que, expirado o prazo estipulado para apresentação dos comprovantes, a Copel emitirá a fatura complementar com os valores constantes na planilha em anexo, os quais serão recalculados de acordo com o disposto no artigo 324 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.

Esclarecimentos adicionais sobre o assunto poderão ser obtidos diretamente com Alessandra Mattos, pelo telefone (45) 98802-1337, ou com Laudair Lauxen, pelo telefone (45) 3220-2295 ou pelo e-mail [iluminacaopublica@copel.com](mailto:iluminacaopublica@copel.com).

Atenciosamente,

LAUDAIR

LAUXEN:55418228900

Assinado de forma digital por  
LAUDAIR LAUXEN:55418228900  
Dados: 2022.11.04 14:45:33  
-03'00'

Laudair Lauxen

Gerente

Divisão de Cadastro e Ligações Especiais do Faturamento

Copel Distribuição S.A.

<b>RECEBIDO</b>	
Em:	____/____/____
Nome:	_____
Ass.:	_____
Função:	_____
Obs: devolver assinado à SFAOES	

Anexo: citado

Iluminação Pública do Município de Fazenda Rio Grande										
ILUMINACAO PUBLICA DE RUAS										
Unidade Consumidora				Consumo atual			Novo Consumo			Diferença kWh
59110536	IP VIAS			Qtde. Lâmpadas	Pot. Com reator	Total kWh em 30 dias	Qtde. Lâmpadas	Pot. Com reator	Total kWh em 30 dias	
Tipo	Pot.(W)	Pot. Reator(W)	Tempo func. rele(h)							
FLUORESCENTE	80	15	11h25min	27	95	878	0	95	0	-878
LED	18	0	11h25min	0	18	0	64	18	394	394
LED	20	0	11h25min	0	20	0	3	20	20	20
LED	24	0	11h25min	0	24	0	1	24	8	8
LED	30	0	11h25min	0	30	0	30	30	308	308
LED	40	0	11h25min	0	40	0	10	40	137	137
LED	50	0	11h25min	0	50	0	59	50	1.010	1.010
LED	60	0	11h25min	6	60	123	40	60	822	699
LED	70	0	11h25min	0	70	0	25	70	599	599
LED	80	0	11h25min	90	80	2.466	144	80	3.945	1.479
LED	100	0	11h25min	1	100	34	359	100	12.295	12.261
LED	120	0	11h25min	0	120	0	1	120	41	41
LED	130	0	11h25min	0	130	0	7	130	311	311
LED	150	0	11h25min	306	150	15.720	810	150	41.613	25.893
LED	160	0	11h25min	62	160	3.397	106	160	5.808	2.411
LED	200	0	11h25min	17	200	1.164	53	200	3.630	2.466
LED	250	0	11h25min	0	250	0	1	250	85	85
VAPOR MERCURIO	80	11	11h25min	13	91	405	7	91	218	-187
VAPOR MERCURIO	125	14	11h25min	8	139	380	3	139	142	-238
VAPOR MERCURIO	250	35	11h25min	52	285	5.075	13	285	1.268	-3.807
VAPOR MERCURIO	400	32	11h25min	1	432	147	0	432	0	-147
VAPOR METALICO	150	20	11h25min	123	170	7.161	73	170	4.250	-2.911
VAPOR METALICO	150	30	11h25min	71	180	4.377	68	180	4.192	-185
VAPOR METALICO	250	11	11h25min	35	261	3.128	21	261	1.877	-1.251
VAPOR METALICO	250	25	11h25min	18	275	1.695	1	275	94	-1.601
VAPOR METALICO	250	30	11h25min	16	280	1.534	16	280	1.534	0
VAPOR METALICO	250	37	11h25min	133	287	13.073	151	287	14.842	1.769
VAPOR METALICO	400	38	11h25min	38	438	5.700	27	438	4.050	-1.650
VAPOR METALICO	400	46	11h25min	165	446	25.204	154	446	23.524	-1.680
VAPOR SODIO	70	14	11h25min	241	84	6.933	331	84	9.522	2.589
VAPOR SODIO	70	15	11h25min	7831	85	227.980	8208	85	238.955	10.975
VAPOR SODIO	100	17	11h25min	0	117	0	4	117	160	160
VAPOR SODIO	100	20	11h25min	0	120	0	2	120	82	82
VAPOR SODIO	150	11	11h25min	0	161	0	14	161	771	771
VAPOR SODIO	150	22	11h25min	0	172	0	3	172	176	176
VAPOR SODIO	250	12	11h25min	104	262	9.350	33	262	2.966	-6.384
VAPOR SODIO	250	24	11h25min	16	274	1.501	58	274	5.443	3.942
VAPOR SODIO	250	35	11h25min	2069	285	201.960	1967	285	192.003	-9.957
VAPOR SODIO	250	37	11h25min	16	287	1.572	78	287	7.667	6.095
VAPOR SODIO	400	40	11h25min	77	440	11.603	33	440	4.973	-6.630

VAPOR SODIO	400	46	11h25min	261	446	39.869	372	446	56.824	16.955
<b>Total</b>				11797		592429	13350		646559	54130

Resumo	Consumo Atual		Novo Consumo		Diferença kWh
	Qtde. Lâmpadas	Total kWh em 30 dias	Qtde. Lâmpadas	Total kWh em 30 dias	
ILUMINACAO PUBLICA DE RUAS	11797	592.429	13350	646.559	54.130
<b>Total Municipio</b>	<b>11797</b>	<b>592.429</b>	<b>13350</b>	<b>646.559</b>	<b>54.130</b>

## TERMO DE CONFERÊNCIA DA CARGA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Copel Distribuição S.A e o Município de FAZENDA RIO GRANDE, firmam o presente Termo com a finalidade de documentar a conferência da carga instalada de Iluminação Pública das unidades consumidores de responsabilidade do município, realizada em 09/2022 e utilizada como base para a atualização cadastral para efeito de faturamento do consumo mensal da energia elétrica e, quando aplicável, revisão dos faturamentos anteriores, em conformidade com a Resolução Normativa da Aneel nº 1.000/2021, conforme posição abaixo:

ILUMINACAO PUBLICA DE RUAS						
Número da UC	Descrição UC	Tipo Lâmpada	Potência (W)	Potência reator (W)	Tempo func. rele (h)	Qtde
5910536	IP VIAS	LED	120	0	11h25min	1
5910536	IP VIAS	LED	30	0	11h25min	30
5910536	IP VIAS	LED	40	0	11h25min	10
5910536	IP VIAS	LED	20	0	11h25min	3
5910536	IP VIAS	LED	100	0	11h25min	359
5910536	IP VIAS	LED	150	0	11h25min	810
5910536	IP VIAS	LED	50	0	11h25min	59
5910536	IP VIAS	LED	18	0	11h25min	64
5910536	IP VIAS	LED	130	0	11h25min	7
5910536	IP VIAS	LED	24	0	11h25min	1
5910536	IP VIAS	LED	250	0	11h25min	1
5910536	IP VIAS	LED	160	0	11h25min	106
5910536	IP VIAS	LED	70	0	11h25min	25
5910536	IP VIAS	LED	200	0	11h25min	53
5910536	IP VIAS	LED	60	0	11h25min	40
5910536	IP VIAS	LED	80	0	11h25min	144
5910536	IP VIAS	VAPOR MERCURIO	250	35	11h25min	13
5910536	IP VIAS	VAPOR MERCURIO	80	11	11h25min	7

Copel Distribuição S.A. - Divisão de Cadastro e Ligações Especiais do Faturamento da DIS - Rua Vitória, 105 85802-020 Cascavel - PR  
0800 51 00 116 - www.copel.com - e-mail: iluminacaopublica@copel.com

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabricio Salmazo** em 18/10/2022 17:57. Inserido ao protocolo **19.594.972-7** por: **Rafael Buckoski Goncalves** em: 13/10/2022 11:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f1b87c1426d47c750715b5b8818b3318**.

5910536	IP VIAS	VAPOR MERCURIO	125	14	11h25min	3
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	150	20	11h25min	73
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	250	25	11h25min	1
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	400	38	11h25min	27
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	150	30	11h25min	68
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	250	37	11h25min	151
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	250	30	11h25min	16
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	400	46	11h25min	154
5910536	IP VIAS	VAPOR METALICO	250	11	11h25min	21
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	100	17	11h25min	4
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	100	20	11h25min	2
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	150	22	11h25min	3
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	250	24	11h25min	58
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	250	35	11h25min	1967
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	150	11	11h25min	14
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	250	37	11h25min	78
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	400	40	11h25min	33
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	400	46	11h25min	372
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	250	12.5	11h25min	33
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	70	14	11h25min	331
5910536	IP VIAS	VAPOR SODIO	70	15	11h25min	8208

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Copel Distribuição S.A. - Divisão de Cadastro e Ligações Especiais do Faturamento da DIS - Rua Vitória, 105 85802-020 Cascavel - PR  
0800 51 00 116 - www.copel.com - e-mail: iluminacaopublica@copel.com

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabrcio Salmazo** em 18/10/2022 17:57. Inserido ao protocolo **19.594.972-7** por: **Rafael Buckoski Goncalves** em: 13/10/2022 11:35.  
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f1b87c1426d47c750715b5b8818b3318**.



ePROTOCOLO



Documento: **TermoFAZENDARIOGRANDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabricio Salmazo** em 18/10/2022 17:57.

Inserido ao protocolo **19.594.972-7** por: **Rafael Buckoski Goncalves** em: 13/10/2022 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f1b87c1426d47c750715b5b8818b3318**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

**Súmula:** “Institui o “Selo Empresa Amiga Dos Animais de Fazenda Rio Grande” e dá outras providências”.

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do município, o “SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE FAZENDA RIO GRANDE”.

**Art. 2º.** O selo será concedido com o objetivo de reconhecer e ressaltar o caráter de responsabilidade ambiental e social das pessoas jurídicas que estabelecerem ações independentes ou conjuntas com o Município, a fim de contribuir com a causa animal e estimular a adoção de **animais** domésticos resgatados em situações de risco na cidade.

**Parágrafo Único:** Poderão pleitear a certificação pessoas jurídicas de qualquer porte sediadas no Município de Fazenda Rio Grande, desde que não tenham sido condenadas administrativa, civil ou penalmente por danos ambientais, que não adotem posturas de desrespeito à legislação de proteção aos **animais** e/ou que não patrocinem eventos que causem qualquer tipo de sofrimento aos **animais**.

**Art. 3º.** A participação será efetuada, independentemente de chamamento público.

**Art. 4º** Para o recebimento do Selo Empresa Amiga dos Animais, a pessoa jurídica poderá realizar as seguintes ações, dentre outras:

I - Realizar a doação mensal de ração ao “Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais” do Município de Fazenda Rio Grande;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

II - Disponibilizar acolhimento transitório para animais atendidos pelo Centro de Referência de Animais;

III - Desenvolver campanhas publicitárias periódicas de incentivo à adoção responsável dos animais;

IV - Patrocinar de forma autônoma ou em conjunto com o Município a microchipagem dos animais.

**Art. 5º** O selo será concedido mediante solicitação protocolada junto ao Setor competente da Prefeitura Municipal, contendo documentações que comprovem a observância dos termos desta Lei.

**Parágrafo Único:** Os selos serão concedidos no formato online ou físico, e terão validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovados mediante nova solicitação e comprovação do atendimento aos termos desta Lei.

**Art. 6º** O detentor do “SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE FAZENDA RIO GRANDE”, poderá usá-lo como lhe aprouver, na promoção da sua empresa e produtos, desde que não haja conflito com as premissas de bem-estar animal e de proteção à fauna.

**Art. 7º** Para a disponibilização de acolhimento transitório a animais resgatados em situações de risco, conforme inciso II do art. 4º, os estabelecimentos deverão assinar um termo de compromisso de acolhimento transitório para cada animal recebido.

**Parágrafo Único:** Durante a estadia dos animais no estabelecimento, os cuidados diários e as despesas com alimentação e manutenção serão de responsabilidade do próprio estabelecimento;

**Art. 8º.** O Município de Fazenda Rio Grande poderá divulgar gratuitamente o nome e logomarca das pessoas jurídicas vinculadas ao SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE FAZENDA RIO GRANDE em suas mídias sociais e portais da internet.

**Art. 9º.** Fica autorizado ao Poder Executivo conceder, ao seu critério, incentivos fiscais para as pessoas jurídicas, detentoras do SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE FAZENDA RIO GRANDE.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Art. 10.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 11.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que couber.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2023

Prefeito Municipal

\* *Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilmar José Petry*



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 018/2023 institui no Município de Fazenda Rio Grande o “SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE FAZENDA RIO GRANDE”.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de conscientizar as pessoas jurídicas estabelecidas em nosso Município sobre a importância do envolvimento de toda a sociedade com a causa animal.

Importante destacar, que a Secretaria de Meio Ambiente de nosso Município recebe mensalmente inúmeras denúncias de maus tratos aos animais, principalmente devido ao abandono.

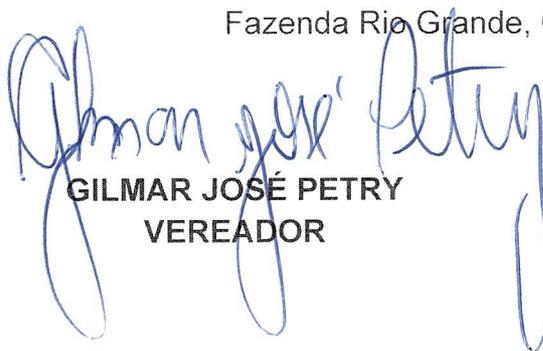
Diante disso, denota-se a importância do Município valorizar todas as ações que vislumbram a defesa dos direitos e a melhoria da qualidade de vida dos animais, e uma das formas é incentivar as empresas que adotem esta causa tão nobre e realizem ações e se tornem exemplos a serem seguidos.

Aduz salientar que, o trabalho realizado pelas ONG's, e pelas protetoras independentes é de suma importância e valorável, porém, não conseguem atender a toda demanda que é crescente em nosso Município.

Por fim, reconhecer o trabalho das empresas que se envolvem nesta causa concedendo o “SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE FAZENDA RIO GRANDE” é uma forma do nosso Município valorizar o trabalho de quem adota boas práticas em relação à proteção dos animais.

Diante disso, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis, aprovando-o, caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do interesse público.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2023



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, as dezessete horas e nove minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Doriane Marisa Bruner Hammad e Julio Cesar F. de Lima Theodoro. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 6ª Sessão Ordinária, do 3ª Período da 8ª Legislatura. Com a palavra o Vereador Presidente Sandro do Proteção cumprimenta a todos presentes, em especial cumprimenta e agradece a presença dos alunos de Curso de Formação de Praças do Décimo Sétimo Batalhão e também agradecer a presença do Major Galeski, sejam todos bem-vindos. **Passou-se a leitura das matérias do Expediente do dia. Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. Súmula:** Regulamenta a realização de pinturas de faixas e trocas de lâmpadas durante a noite. **Projeto de Lei Legislativo nº 007/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha. Súmula:** Cria a Carteira Municipal de Identificação e Acesso aos Serviços Públicos Municipais. **Projeto de Resolução nº 001/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Súmula:** CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE FAZENDA RIO GRANDE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo mais matérias do Expediente do dia. **Passou-se a leitura das indicações. Indicação nº 068/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de lombada na Rua Cabo Verde – Bairro Nações. Protocolo conforme solicitado em anexo. **Indicação nº 069/2023** de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Carlos Brandão. Os Vereadores Maciel do Dog e Pastor Brandão que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

á seguinte. Indicação. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de lombada na Rua Caraúna – Bairro Gralha Azul. Protocolo conforme solicitado em anexo. **Indicação nº 070/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: Indicação. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, realize os reparos necessários dos bueiros no final da Avenida Portugal, sendo um nas proximidades do número 280 e outro em frente ao Condomínio Residencial Recanto Portugal. **Indicação nº 072/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias: Melhorias na Escola Municipal Isabel Cristina S. Borges que são: 1. Troca de calhas em parte do telhado do pátio interno coberto; 2. Verificação da estrutura metálica do corredor de acesso porque a mesma se encontra enferrujada. 3. Colocação de pedra brita no estacionamento interno da escola bem como no portão de entrada. 4. Reparo no parque infantil. **Indicação nº 073/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a troca de lâmpadas em dois postes localizado na rua Cerejeira em frente ao nº 799 e ao nº 8254, no Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 074/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, para que providencie estudo técnico para a finalização de calçada na Tv. Fênix no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 075/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação. Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para revitalização da pavimentação asfáltica, na Rua Aroeira, Rua Pinheiro, Rua Alecrim, no Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR. **Indicação nº 076/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize estudo para a restauração em toda a extensão da calçada na Rua Cerejeira - Bairro: Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 077/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica no termino da Rua Flamingos no Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 078/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: Indicação. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de calçamento na extensão total da rua Santa Mônica - Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 079/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. Indicação, assunto. Pedido para regularização da sinalização da parada de ônibus – Avenida Mato Grosso. Indica-se que seja expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do órgão responsável (FAZTRAS), realize a pintura da sinalização para parada de ônibus na seguinte localidade: Endereço: Avenida Mato Grosso, número 4043, Bairro Santa Terezinha, (em frente ao condomínio Monte Belo). **Indicação nº 080/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal competente venha criar um cronograma de manutenção, limpeza e higienização diária dos banheiros públicos feminino, masculino e fraldário no terminal de ônibus localizado na Av. das Araucárias, 24 – Eucaliptos. **Indicação nº 081/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: Indicação. Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através das Secretarias competentes realize urgentemente a revitalização incluindo a limpeza e roçada, colocação de areia e instalação de trave de gol, assim como, a instalação de tela ou rede de proteção da área de lazer utilizada pelos moradores do Jardim Europa,



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

localizada na Travessa Extremosa em frente ao numeral 146, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 070/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer à Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Toninho Wandscheer, pleiteando, para que, sejam viabilizados recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar para a realização da obra de pavimentação da Rua Francisco Dibas, esta que está localizada no bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 072/2023** de iniciativa de Vários Vereadores. Os Vereadores Luiz Sergio Claudino - Serjão, Julinho do Pesque, Professor Fabiano Fubá, Alex Padilha, Sandro do Proteção, Carlos Brandão e Professor Léo que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte: Requerimento. Requerem à Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Toninho Wandscheer, pleiteando, para que, possa intervir juntamente a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a ARTERIS PLANALTO SUL - Autopista Régis Bittencourt, analisando a melhor solução e realizando um Projeto para que haja a abertura de uma rua específica tendo saída direta do Bairro Galha Azul, em particular na localidade do Jardim Palmeiras, Município de Fazenda Rio Grande, sentido Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, nas proximidades do KM 128. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos os vereadores, a vereadora, a todos aqui presentes, aos alunos do 17ª que estão aqui presentes hoje, é o seguinte presidente esse requerimento é de muita, muita importância mesmo para nós que moramos ali no bairro Galha Azul todo mundo sabe que ali a nossa Avenida Portugal parece Avenida Kennyd final da tarde que é lotada ali entendeu, com certeza o nosso Deputado vai atender o nosso pedido ali e com certeza o povo vai desafogar a Avenida Portugal e vai ter uma rua direta para ir para o bairro Galha Azul ali, muito obrigado. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos, só para enaltecer o requerimento nós fizemos já com o objetivo comum de poder estar viabilizando isso, e dizer que no dia 04 de abril também conseguimos em resposta ao requerimento que tínhamos apresentado a ARTERIS temos uma reunião na Sede Administrativa da empresa ao qual vamos passar para os vereadores para poder acompanhar, onde a gente vai estar discutindo as entradas e saídas da BR-116 no



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

âmbito de Fazenda Rio Grande, também aproveitar para discutir a questão de Pedágio, a questão de Balança e todos os outros assuntos relativos a rodovia que corta ao meio a nossa querida Fazenda Rio Grande, obrigado Presidente.” O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 073/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de lei toda documentação relativa ao processo de contratação de plantões médicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, também a relação de todos os profissionais que prestaram serviços identificados por CRM e datas trabalhadas, além de um resumo de como está sendo feito o planejamento e escala desses profissionais, qual o números de médicos concursados e terceirizados que prestam serviço no UPA e ainda cópias das escalas dos que ali trabalham desde janeiro de 2021. Se existem atestados médicos nesse período, informar número de atestados e profissionais que apresentaram. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Fiz esse requerimento que é recorrente já nessa Casa de Leis a muitos anos, já foi discutido muito a respeito em anos anteriores tivemos até CPI de atestados aqui né, tivemos um grande número em um ano cerca de oitocentos atestados médicos dos plantões médicos, então estamos mais uma vez acompanhando e mostrando que essa Casa faz seu papel fiscalizador cuidando, muda-se Gestão e a gente está sempre de olho acompanhando, as pessoas às vezes reclamam da falta de médicos temos uma empresa contratada para suprir a demanda dos médicos na UPA e também em outros setores do município, então é para mostrar que nós estamos sempre acompanhando as pessoas tem relatado em alguns momentos até nas redes sociais que tem melhorado a questão da falta de médicos na UPA, da diminuição do número de espera também na Unidade Pronto Atendimento, então é mais para que a gente possa estar acompanhando e auxiliando e sugerindo no que não estiver dando certo, esse é o papel da Câmara de Vereadores e principalmente desse Vereador, estar acompanhando todo o trabalho na saúde e qualquer outro setor dentro dos limites do município de Fazenda Rio Grande, obrigado senhor Presidente”. O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 074/2023** de iniciativa dos Vereadores Professor Léo, Professor Fabiano Fubá, Nani Hammad, Maciel do Dog, Enfermeiro Zé Carlos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Professor Hélio, Marco Antônio, Sandro do Proteção, Carlos Brandão e Gilmar Petry. Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte. Requerimento, assunto. Destinação de 1% do orçamento geral para a pasta da cultura/FRG. Por meio do presente requerimento, os Nobres Vereadores que adiante subscrevem, requerem: Requer que seja destinado, a partir do exercício de 2024, o montante de 1% do orçamento geral para a área da Cultura de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “ Boa tarde a todos e todas que nos acompanham aqui no plenário, de forma remota, aos nobres vereadores, a nobre vereadora e também saudar os praças que aqui estão da escola de Praças do nosso Batalhão e ao Major Galeski, nosso amigo também João Milani ex-vereador do município, pessoal do CTG que aqui também está, bom esse Projeto é até curioso e algumas pessoas podem até discordar porque nós temos que mandar recurso para saúde, para educação isso é fato nós temos que mandar 25% para educação, que no município da Fazenda só os 15% já não dão conta, na saúde nós já estamos ai em torno de 30, 33% se estiver mais o nobre Vereador Enfermeiro José Carlos que me corrija aqui, mas acredito que nós estamos ultrapassando aí de 15 a 18% do orçamento e nós precisamos emplacar políticas públicas efetivas para a nossa população e a cultura ela é fundamental primeiro para questão de identidade local, segundo pela questão do trabalho, emprego e renda, para o lazer e para formação nós precisamos ter um maior orçamento na cultura para a gente conseguir fazer políticas públicas efetivas, para as nossas crianças, para os nossos jovens, para os nossos adultos, para os nossos idosos porque não, nós precisamos criar no município da Fazenda Rio Grande a cultura de investir na cultura, não é um dinheiro jogado fora, nós vivenciamos a pandemia e vimos claramente a importância que a cultura teve na vida de cada pessoa que ficou isolada por qualquer tipo de motivo ora por lives, ora por filmes, ora por eventos enfim de forma remota então é importante que a gente fomente a cultura no nosso município, nós estamos pedindo 1% do orçamento, 1%, porque hoje o orçamento da cultura mal paga a folha de pagamento e se a gente for pegar a Cultura, o esporte é a mesma coisa na semana que vem nós estaremos propondo outro Projeto de 1%, anteprojeto na verdade de 1% para o Executivo para investir 1% em esporte, porque nós vemos a necessidade da nossa cidade ter políticas efetivas para a nossa juventude, se nós não fizermos isso vai acontecer, não vou dizer que possa acontecer da mesma forma, mas nós evitamos situações que aconteceu em São Paulo hoje, onde um jovem entra esfaqueia, mata uma professora, machuca os seus colegas então nós precisamos ocupar a cabeça dos nossos jovens, nós temos a obrigação de fazer isso, então nós enquanto poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

público temos que todas as Pastas do município elas devem atender o que, políticas públicas destinadas a população de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor Presidente.” O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Hélio Fez uso da palavra:** “Uma boa tarde a todos cumprimento todos os presentes autoridades presentes Major Galesky, os alunos do curso de formação de Praça, o pessoal do CTG de Mandirituba, as pessoas que nos acompanham aqui, o ex-vereador o Milani amigo nosso também e as demais pessoas aí que nos acompanham, professor Léo parabéns pela iniciativa eu como professor não poderia deixar de comentar também infelizmente hoje tivemos um triste incidente, uma tragédia em São Paulo em que um aluno de 13 anos esfaqueia uma professora e colegas em sala de aula e envolvendo mais e mais crianças também e mais profissionais da educação, é lamentável a gente ouvir isso mas eu acredito que a partir do momento que nós investirmos mais em esporte, cultura, lazer isso tudo soma para a educação porque nós como professores em 4 horas na sala de aula não estamos conseguindo dar conta do que infelizmente aliás, infelizmente a gente não consegue dar conta porque a gente sabe que a família tem um papel importante a sociedade também tem um papel importante, as mídias sociais às vezes contribuem de forma negativa e por isso eu vejo esse requerimento bastante oportuno acho que coincidiu de cair num dia triste para a educação em que houve um óbito de uma professora de 71 anos, eu até não consigo entender que uma professora de 71 anos ainda esteja em sala de aula sendo que aqui nós temos as aposentadorias que são compulsórias mas acredito que investimento na educação, no esporte, na cultura são fundamentais para que nós tenhamos uma sociedade mais fácil de se conviver uma sociedade que consiga lidar com seus problemas, nós temos enfrentado os problemas do bullying dentro de sala de aula se não me engano foi uma questão de bullying que ocasionou toda essa barbárie que aconteceu em São Paulo e infelizmente é muito triste para nós, mas nós como professores como vereadores estamos aqui para lutar para mais recursos para o esporte para a cultura e para a educação, então estamos juntos nesta luta aqui muito obrigado a todos.” O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** “Primeiramente um boa tarde a todos vereadores, a vereadora as pessoas presente aqui e quem está nos acompanhando via internet, professor Léo realmente é como o senhor colocou um anteprojeto o qual nós temos que se preocupar muito quando se fala em orçamento para investimento em qualidade, em desenvolvimento e principalmente para dar oportunidades para nossos jovens, então eu acho que está vindo num momento oportuno porque, nós aqui vereadores estamos hoje vereadores talvez alguns saia candidato novamente sejam reeleito, outros não



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

mas o que a gente deixar de bem para o nosso município isso pode ter continuidade por muitos anos e como vem daqui praticamente três meses tem que estar nessa Casa de Leis dando entrada às leis orçamentárias então eu coloquei como oportuno porque nós temos que pensar no futuro que a gente se nós conseguirmos é viabilizar através desse anteprojeto, que o Executivo coloque como planejamento financeiro para o próximo exercício isso será um ganho para nossa sociedade principalmente para os jovens e o senhor foi muito feliz em colocar cultura e esporte essas duas secretarias caminham presentes, porque nós temos que investir nos jovens nas crianças mas dando oportunidades e quando se fala em cultura, cultura se torna em muitos casos a profissão desses jovens, muito se desenvolve ou se encontram através de projetos que o município trabalha e ele vai até trazer o sustento futuro para sua família mas se não tiver oportunidade, então eu creio que nós conversando bem com o Prefeito que tem a sensibilidade por esse lado da formação das pessoas esse recurso poderão ser aplicados, se esse ano não tiver jeito somente com alguma suplementação para a pasta, mas que o ano que vem possa estar já incorporado para que a Secretaria possa fazer seus projetos sabendo que vai ter um recurso para aplicar, muito obrigado.” O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 075/2023** de iniciativa dos Vereadores Sandro do Proteção e Carlos Brandão. Os Vereadores Sandro do Proteção e Carlos Brandão, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário o seguinte: Requerimento. Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício a Vossa Excelência Deputado Federal Diego Garcia, para solicitar a apresentação de emenda parlamentar junto ao Orçamento da União no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de Reais), para o Município de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 076/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador ALEX PADILHA que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo técnico para melhorias no entorno da Escola Municipal Professora Valdineia dos Santos quanto a colocação de: A) Travessia elevada com guarda corpo; B) Estacionamento na área externa em frente da escola; C) Troca de lâmpadas da iluminação pública. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos novamente, o nosso Secretário de Cultura Natanael que está aí presente, nosso amigo e ex-vereador João



Milani também, o seguinte requerimento é muito importante lá no Colégio que normalmente o povo chega lá e encosta de qualquer jeito lá, esse guarda (inaudível) com certeza não vai deixar o povo fazer isso e também na frente tem um estacionamento lá que é só barro com certeza fazendo um estacionamento bem feito lá vai ajudar muito os pais que deixam os filhos no Colégio e também as lâmpadas são lâmpadas amarelas eu até acredito que na próxima sessão fazer um requerimento conjunto com todos os vereadores e a gente está trocando de todos os colégios não só desse, mas de todos os colégios, até para dar mais segurança para todos os moradores e alunos do colégio, muito obrigado Presidente.” Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 077/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A Vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, estudem a possibilidade de implantação de uma nova plataforma de agendamento de consultas, com a máxima urgência, uma vez que os usuários não estão conseguindo agendar suas consultas. Solicita ainda as seguintes informações: 1. Como é feita o agendamento das consultas via telefone? 2. Se o agendamento pelo aplicativo está atendendo os usuários com qualidade? 3. Informe quais são os responsáveis por agendar as consultas, quando acionados via telefone? 4. Quais os horários iniciam e encerram os atendimentos de agendamento pelo aplicativo para consultas nas UBS? 5. Qual é a capacidade de atendimento diário das unidades de saúde? 6. Quais as unidades básicas de saúde (UBS) utilizam o método de agendamento via telefone ou por aplicativo? 7. Qual é o número de usuário que estão conseguindo agendar suas consultas pelo aplicativo ou via telefone por dia nas unidades de saúde desse município? 8. Qual é a plataforma utilizada para o agendamento das consultas via telefone ou aplicativo? Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** “É esse requerimento da vereadora, está vindo numa hora boa tem que colocar semana passada em conversa com o Prefeito Marcondes devido várias dificuldades que a saúde encontra com aplicativo que é o aplicativo de marcação de consulta é através do betha e até que está tendo um novo sistema de licitação pra ver se a gente consegue uma empresa que que se adapte melhor a realidade de Fazenda Rio Grande, numa conversa sobre as marcações de consulta o prefeito até colocou que está estudando eu creio que logo várias linhas telefônicas, montar uma central de marcação de consulta para que facilite para as pessoas que precisam das consultas e onde terão bastante atendentes



para atender esse telefone se não se ficar num local que não tenha mão de obra suficiente fica lá só dando ocupado a linha telefônica, então provavelmente pelo que ele colocou nos próximos dias eles estarão já disponibilizando uma central para marcação de consulta que funcionará para todas as unidades de saúde a pessoa vai se identificar onde ela mora qual que é a unidade de saúde dela a central vai determinar ou tem consulta para hoje ou tem consulta para amanhã e assim a pessoa vai conseguir a sua consulta, mesma coisa que se fosse um serviço particular, consultório particular Fazenda Rio Grande tem que ir em contramão de muitas coisas que existe lá fora, eu colocando contramão porque nós temos que ter a nossa realidade nós temos que facilitar para o cidadão fazendense para que precise de qualquer serviço público e a saúde ela tem essa dificuldade porque o aplicativo está precário mas vai ser corrigido com essa central para facilitar a vida de todos, onde essa central vai marcar desde consulta no mesmo dia como consulta já programada isso vai facilitar bastante, nós temos que pensar que Fazenda Rio Grande hoje com quase cento e setenta mil pessoas nós temos que achar mecanismo para facilitar a vida dos cidadãos da Fazenda Rio Grande, muito obrigado”. O Requerimento continua em discussão. **A Vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** “Eu agradeço muito as palavras do Zé Carlos, desculpa boa noite a todos primeiramente, não conheço todos mas ao pessoal de Mandirituba todos eu acho né, a todos os vereadores ao pessoal que está assistindo via online, e eu agradeço ao Zé Carlos pela resposta praticamente não é do meu requerimento acredito que nem consegue, ele já conversou com o Prefeito nem vai chegar até ele esse requerimento, e essa proposta de já ter uma central de atendimento telefônico já era uma proposta que nós já tinha, já tínhamos feito na gestão passada na gestão do Dr. Nassib nós já tínhamos montado nas salas estava tudo montado dentro da sala, numa sala que estava sobrando dentro do SAMU e ali tinham 12 cadeiras com 12 computadores aonde as pessoas iam agendar as consultas então graças a Deus o vereador atual resolveu fazer esse processo e com certeza isso vai dar certo muito obrigada Zé Carlos”. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Boa noite a todos os nobres vereadores, nobre vereadora Nani Hammad, o pessoal presente a quem nos acompanha via remota. Primeiramente quero dizer que o nosso município nossa população está quase dois anos sofrendo com esse aplicativo ninguém consegue marcar essa consulta e a gente agora que estamos iniciando uma conversa para que consiga solucionar isso aí para nossa população e a questão da central para poder fazer a marcação da consulta se isso aí já existia na gestão passada inclusive estive conversando com a ex secretária Irani essa semana eu perguntei como que era feito isso como que era marcado essa essas consultas e



essa ferramenta na central ali no SAMU já estava em implantação ainda estava em processo de adaptação mas já estava funcionando muito bem inclusive se uma pessoa ligasse né da unidade a unidade de atendimento lá do Veneza por exemplo e ela conseguisse uma consulta aqui no Estados para ela ou aqui no Eucaliptos e ela conseguir se deslocar e tivesse a vaga que ela poderia estar marcando a consulta aqui no Eucaliptos, então a gente poderia retornar com essa forma que estava sendo feita até que esse novo aplicativo aí essa nova licitação seja resolvida a gente consiga entregar algo que funcione para nossa população, porque nossa população não aguenta mais todo dia lá acordar 8 horas da manhã porque eles falam que o aplicativo tem que ser marcado às 8:00 da manhã eles acordar às 8:00 da manhã tentado pelo aplicativo que não consegue marcar consulta, então precisamos de uma solução urgentemente para nossa população muito obrigado, Senhor Presidente.” O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos novamente, é muito bom saber que o José Carlos está à frente e vai já resolver esse problema e lembrando todos né que países, acho que um ano que a gente tá na frente do mandato aí não são dois anos sofrendo igual estão falando certo, e com certeza nossa Gestão vai estar resolvendo os problemas aí, muito obrigado”. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos solicita um aparte,** “Só para esclarecer bem sobre esse assunto toda a gestão não é só a gestão do Marcondes ou gestão que foi do Nassib ou anterior, a Secretaria de saúde ela trabalha de uma maneira em conjunto com o Conselho Municipal de saúde e o Conselho Local quando se vai montar e foi montado lá atrás foi feita uma reunião e o Conselho Local apontou a população aceitou que marcasse via central, passado o tempo fez um estudo sobre o aplicativo para ajudar veio, se usa, veio o aplicativo mas o aplicativo não está suprimindo a necessidade, mesma coisa nas consultas a população avalia a situação e chegou a um consenso que para evitar deslocamento das pessoas de casa inclusive sair de madrugada como as pessoas colocam, nós não queremos que as pessoas saem de madrugada, não precise sair de madrugada, através de uma ligação ela vai conseguir encaixar sua consulta porém, colocar de uma maneira bem clara nós temos que respeitar no princípio de localidade onde a pessoa do São Sebastião é atendido ali se ela precisa ser atendido em outro local ou seja na especialidade porque, colocando essa maneira porque se tirarmos uma consulta lá do Santa Terezinha e trazer o do São Sebastião citando um exemplo vai faltar pro senhor do Santa Terezinha, salvo se a consulta como Fazenda Rio Grande não tinha no passado hoje tem a pediatria que é consulta direcionada com horário marcado que funciona mesma coisa que seria um consultório particular, a mãe chegou a criança dez minuto antes que já veio marcado pela unidade de saúde



e a criança é atendida na maternidade no último mês foi atendido mais de seiscentas crianças liberando mais consulta nas unidades, sabemos que ainda precisamos de mais profissionais médicos na unidade básica e se Deus quiser com o concurso que está aberto a gestão vai conseguir suprir toda essa demanda colocando mais profissionais médicos nas unidades de saúde muito obrigado Senhor Presidente". O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Serjão fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos, essa explicação do nobre vereador Enfermeiro Zé Carlos me deixou mais tranquilo porque a gente tem essa dificuldade principalmente também com o pessoal da área rural, aonde não tem torre quase cai a ligação quando estão tentando conseguir pelo aplicativo marcar uma consulta, então está tendo muita dificuldade e não somente na área rural eu acredito que o bairro Veneza também lá na unidade de saúde de São Sebastião como vereador comentou tem bastante reclamação do pessoal tem gente que está contente, tem gente que não está porque eu acredito que não está funcionando de acordo como a população quer, obrigado Presidente". O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 078/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretarias Competentes (Obras públicas e planejamento urbano, Meio Ambiente e Faztrans realize estudo e viabilidade para revitalização da Avenida Mato Grosso em toda sua extensão no que tange: 1 - Pintura viária com sinalização vertical e horizontal. 2 - Roçada em toda extensão onde há calçadas para pedestres e cruzamentos onde há comprometimento de visibilidade devido a mato alto. 3 - Limpeza e desobstrução de bocas de lobos e canaletas. 4 - Operação tapa buracos, fresagem e pavimentação asfáltica onde há necessidade. 5 - Revisão noturna da iluminação pública. Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Requerimento foi colocado em discussão e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 079/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize a intermediação junto aos órgãos competentes acerca da possibilidade de alteração da Linha F24 (Eucaliptos 2) e Linha F18 (Parque Industrial) de modo a abranger nos seus respectivos itinerários a Travessa Copaíba e a Rua Jatobá, especialmente entre 18h e 22hrs, para atender os estudantes e trabalhadores da região. Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 080/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras, que informe qual a previsão de início das obras de reforma nos banheiros, na cobertura e nas calhas do Terminal Metropolitano de Fazenda Rio Grande localizado na Av. das Araucárias, 24 - Bairro: Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR. Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 081/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer que seja expedido Ofício para o Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde para que seja feito o estudo de viabilidade de implantação de um programa de fisioterapia domiciliar para pessoas incapacitadas de se locomover até a nova clínica municipal de fisioterapia que abrirá em breve. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** “Eu fiz esse requerimento pensando o que a gente pode dar de melhor em assistência para as pessoas que precisam de fisioterapia, quando eu coloquei de atendimento domiciliar eu conversei também já com o Prefeito pensando assim, nós vamos ter uma clínica de fisioterapia pública em nosso município que se Deus quiser nos próximos dias aí em mês de abril será inaugurada, como nós vamos ter equipes suficiente numa programação para tocar a clínica que também dessa equipe se faça com que tenha fisioterapeutas que possa ir atender as pessoas em casa aquelas pessoas muitas vezes acamadas, consequências de AVC, eu digo porque para elas vai ser muito difícil essa locomoção ou muitos caso até quase impossível que essa equipe assista essas pessoas em casa, trabalhe faça fisioterapia em casa porque fisioterapia não se faz só numa clínica fisioterapia, o profissional fisioterapeuta ele trabalha de uma maneira com o equipamento sem equipamento com exercícios diários, então com esse serviço vai facilitar muito para essas pessoas melhorando a qualidade de vida em muitos casos diminuindo o índice de pneumonia, porque os pacientes acamados 99% desenvolve pneumonia principalmente no inverno e nós daqui uns dia estaremos no inverno e sabemos que o inverno pega mais as pessoas na parte respiratória e também muitos pacientes que às vezes sofrem um acidente, ele precisa de fisioterapia, muitos casos os primeiros dias não conseguem se locomover ou talvez depois da avaliação do fisioterapeuta em domicílio o fisioterapeuta coloque como



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

profissional olha daqui 5 dias já vai dar pro senhor, já vou deixar pré-agendado a sua avaliação lá na clínica avaliação domiciliar nós já fizemos então nós temos que pensar em melhorar a qualidade de assistência e fisioterapia como vai ser um serviço novo e temos que colocar de uma maneira, será a quarta clínica pública no Paraná, os outros municípios trabalham com convênio nós vamos trabalhar com o serviço próprio onde vai ser contratado 8 fisioterapeutas para tocar essa clínica em turnos, 4 de manhã e 4 à tarde então nós vamos ter o primeiro momento suprir a demanda que está aí com mais de um mil e quinhentas pessoas aguardando e depois vamos dar continuidade no atendimento com muito mais tranquilidade e com certeza a nossa população vai ser beneficiada sim fisioterapia Fazenda Rio Grande terá se Deus quiser no mês de abril muito obrigado, Senhor Presidente”. O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 082/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: Requerimento. Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, venha trazer informação acerca do local: Terminal de ônibus (novo), rua Av. das Araucárias 24 – Eucaliptos. 1)- Quais estão sendo as ações tomadas visando a segurança dos usuários e do patrimônio público? 2)- Caso exista um horário de permanência da Guarda Municipal, quais são? 3)-Após o horário das 19hrs onde há o maior pico de passageiros, tem alguma ação para *inibir a depredação* do patrimônio público e prevenir crimes contra a ordem pública, neste local? Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Esse requerimento vem em encontro com a minha indicação estive no terminal de ônibus do nosso município na semana passada e me deparei com alguns pontos bem críticos e até também vi que o Fubá fez um requerimento bem parecido e é importante a gente somar aí pra gente conseguir chegar numa solução entregar um bom resultado para nossa população, acompanhei lá os nossos banheiros do nosso terminal e de seis unidades que tem no banheiro feminino apenas uma funciona, então para atender toda a nossa população que passa por aquele terminal sabendo que também existe uma participação aí de algumas pessoas de alguns vândalos que quebram roubam esses materiais como torneira que estava faltando, o vaso que estava quebrado e etc, fiz esse requerimento para que através dessa resposta aqui a gente possa aumentar o efetivo ali da Guarda Municipal em alguns horários dentro do terminal para evitar aí esses roubos e esse essa depredação e vandalismo do nosso patrimônio público e também evitar situações como ocorreu agora no final de semana de brigas aí de



torcidas organizadas dentro do nosso terminal aí trazendo insegurança para as pessoas de bem que precisam necessitam é do transporte público, então através desse requerimento irei aí solicitar para que talvez a gente aumente o efetivo aí sei que é curto o efetivo da Guarda Municipal mas em alguns momentos a onda seja maior dentro do nosso terminal de ônibus para que é não venha a ocorrer novos furtos lá e a gente e principalmente também, conseguir consertar o que a gente já tem o nosso terminal precisa voltar 100% dos nossos banheiros porque enquanto eu estive lá em 10 minutos tinha uma fila de mais de 10 mulheres para poder usar aquele único banheiro que a gente tinha disponível, muito obrigado Senhor Presidente”. O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 083/2023** de iniciativa dos Vereadores Marco Antônio e Gilmar Petry. Os Vereadores MARCO ANTÔNIO SANTOS e GILMAR JOSÉ PETRY que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente realize estudo e viabilidade para aquisição de dois aparelhos de ozônio terapia para tratamentos de feridas crônicas de pacientes do município de Fazenda Rio Grande e capacitação de profissionais de enfermagem. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Fiz esse requerimento, pois esse tratamento aí vem revolucionando algumas pessoas que já utilizaram inclusive amigos meus que utilizaram desse tratamento com ozônio terapia para recuperações aí de lesões foi muito importante, então trazendo esse benefício para o nosso município com certeza vai atender aí muitas pessoas que estão recém operadas e vai ser algo muito bom espero que consiga o quanto antes trazer isso para o nosso município muito obrigado.” O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito boa noite a todos os vereadores nobre vereadora Nani, todos aqui presentes, cumprimentando ao Major Galesky gostaria de cumprimentar a todos, pessoal daqui dos membros da nossa gloriosa polícia militar, pessoal do CTG de Mandirituba, sejam muito bem-vindos aqui a essa casa de leis meu amigo João Milani que está aí mais uma vez seja bem-vindo tive a hora de estar junto com você aqui nessa Casa de Leis do outro mandato então seja muito bem-vindo mais uma vez a todos os secretários aqui presentes, população que nos assiste, Nobres vereadores aproveitar as palavras do nosso vereador Marco Antônio acho que era importante como ele disse a ozônio terapia é uma terapia tecnicamente digamos nova, mas que dá um resultado muito bom nos temos muitos familiares que já fizeram isso eles fizeram em Mandirituba que era aplicado a ozônio terapia e além de ser um custo



baixo ela tem uma evolução muito grande tanto no tratamento de fisioterapias, por exemplo as pessoas que fizeram, que tem dores nas articulações a ozônio terapia consegue evoluir muito mais rápido que o tratamento normal, questão de cicatrizes das feridas abrimos aqui no município de Fazenda Rio Grande aqui não é um valor destinado para aplicação desses curativos para feridas a ozônio terapia pode ser aplicado também para melhorar e poder cicatrizar mais rapidamente então acho que ainda mais que eu não fui falar com o vereador que a ideia que talvez em abril já temos também a clínica de fisioterapia funcionando sabe a gente já possa aproveitar esse mesmo embalo e já colocar pelo menos 2 fisioterapeuta que se especializa nessa área e posso fazer isso aqui para a nossa população é um custo até bastante acessível até mais barato ainda do que a aplicação de curativos e a gente tem percebido que os resultados provavelmente sejam muito melhores e mais rápido do que o sistema atual então a gente tem colocado esse requerimento, agradeço Marco Antônio por ter colocado junto pra gente assinar e peço também o voto favorável para que a gente consiga ter esse nome essa novidade no nosso município obrigado Senhor Presidente”. O Requerimento continua em discussão. Não havendo mais discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 084/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretária do Governo, para que através da Secretária de Saúde ou por outros órgãos do Município solicitando as seguintes informações: 1º - Qual é o número de suicídios, ano a ano no Município de Fazenda Rio Grande de 2020 a 2023? 2º - Qual é o número de suicídios relacionados ao Trabalho, às relações de trabalho, no Município de Fazenda Rio Grande, no período de 2020 a 2023? 3º - Qual é o número de suicídios por sexo no Município de Fazenda Rio Grande de 2020 a 2023? 4º - Qual é o número de suicídios por regiões da cidade de Fazenda Rio Grande no período de 2020 a 2023? 5º - Existem programas de Prevenção ao Suicídio desenvolvidos pela Secretaria de Segurança Pública ou por outros órgãos do Município de Fazenda Rio Grande? Em caso afirmativo, quais são e como funcionam? Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 085/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe à esta Casa de Leis em que fase estão as



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

tratativas com o Estado, a União e demais órgãos competentes para a realização das obras de rebaixamento da Rodovia Régis Bittencourt (BR 116) no trecho urbano localizado entre o Posto 21 e a Empresa Plastilit. Requer ainda, que esta obra seja iniciada urgentemente, a qual irá possibilitar que a transposição da pista em frente ao Posto 21 (acesso para a Avenida Jatobá) e à empresa Plastilit (acesso para a Avenida Carlos Eduardo Nichele) seja realizada em segurança pelos motoristas e pedestres, evitando que possíveis acidentes ocorram neste trecho da Rodovia. Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Mais uma vez gostaria de pedir a aprovação do requerimento, é mais questões de informações e até porque é muitos municípios tem solicitado informações sobre em que fase está o andamento dessa importantíssima obra que nós Fazenda Rio Grande, a gente sabe que isso vai depender de recursos da união depender de recursos do Estado depender de obras aqui também da própria concessionária é mais importante até deixar esclarecido a população, que já aprovamos aqui em nosso orçamento claro que é um recurso de capital mas que num valor expressivo e nós precisamos que isso dê um andamento mais rápido até aqui, vejo que os vereadores terão uma visita agora também em Brasília acho que é uma demanda que pode ser levada também para que a gente faça e acelere essa situação, sabemos que esse cruzamento são precisos são de extrema importância para a Fazenda Rio Grande, por enquanto precisa ficar assim, enquanto não fizer o rebaixamento da pista que é o projeto que foi nos apresentado para que fosse feito e pudesse ser retirado dali esses 2 semáforos que hoje estão ali, mas nós precisamos acelerar, porque agora há poucos dias já tivemos 2 acidentes ali até considerar somente graves ali e nós podemos aqui poupar vidas com a a celeridade desta obra, por isso que foi uma das solicitações que já fiz em algumas das sessões atrás aqui nessa Câmara que a gente fizesse a celeridade para arrumar essas duas marginais para que o trafego pudesse ser jogado para as marginais quando as obras começassem né, então eu acho que uma vem junto com a outra e eu peço o voto favorável porque essas informações passem para o Executivo, passaram não só para mim, mas para nossa população que aguarda ansiosa por essa obra aí para que a gente possa trazer segurança aos nossos usuários aqui para os municípios e principalmente contribuir para a mobilidade urbana aqui da Fazenda Rio Grande muito obrigado Senhor Presidente”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura das Moções. Moção nº 004/2023** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio desta Moção de Aplausos vem parabenizar, através do Vereador Professor Fabiano Fubá, o Tenente Everton Pereira Taborda e o Soldado



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Wanderson Rigotti Teixeira, ambos da Polícia Militar, em reconhecimento a ação dos policiais militares que no dia 18 de março de 2023, salvaram o bebê recém-nascido de apenas duas semanas de vida que estava com vias aéreas obstruídas. A equipe de policiais se deslocava com a viatura para atender uma ocorrência no bairro Gralha Azul em Fazenda Rio Grande, quando um carro na direção oposta dava luz alta. Quando os policiais saíram da viatura para verificar o que estava acontecendo, viram a mãe com o bebê quase sem vida nos braços, ela o entregou a equipe de policiais que imediatamente se deslocou para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e durante o caminho realizaram as manobras de desobstrução das vias aéreas, obtiveram êxito e assim a criança voltou a respirar. Palavra aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Professor Fabiano Fubá**, “Boa tarde aos Nobres vereadores, as pessoas aqui presentes, as pessoas que nos acompanham de maneira remota quero comentar aqui, meu amigo João Milani obrigado pela presença, cumprimento também o meu amigo Murilo cumprimentando o Murilo cumprimento os integrantes aí do CTG de Mandirituba, aos nossos Secretários quero cumprimentar aqui o Major Galeski, cumprimentando o Major também cumprimento aí todos os alunos do curso de formação de praças do 17º batalhão, e hoje é um dia muito importante para nós, me senti na obrigação de fazer essa Moção de Aplausos porque o trabalho que a polícia militar faz na cidade é de grande importância então quero aqui homenagear o Tenente Taborda e o Soldado Teixeira pelo ato heroico do último acontecido, no último dia 18 onde salvaram a vida do bebê com menos de duas semanas de vida né e agradeço o trabalho de excelência que a Polícia Militar do Estado do Paraná faz em nosso município, vocês eu não canso de falar vocês são os heróis os verdadeiros Anjos de farda que saem para trabalhar na incerteza de repente voltar para casa então vocês estão de parabéns e é uma honra para mim enquanto vereador entregar essa moção é aplauso a vocês, muito obrigado”. Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Alex Padilha**, “Boa tarde a todos novamente é o Secretário que chegou aí o Caio e seguinte, é parabéns a toda a companhia da polícia militar especialmente ao Tenente Taborda e o Soldado Teixeira muito obrigado pela prestação dos serviços dos quais o nosso município com certeza é de muita importância e parabéns que Deus abençoe muito vocês e a família de vocês obrigado”. Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Marco Antônio**, “Primeiramente quero parabenizar o vereador Fabiano Fubá pela iniciativa é de extrema importância a gente reconhecer atos como esse, então ao tenente Everton Pereira Taborda e ao Soldado Anderson Rigotti Teixeira meus parabéns e a toda a corporação também, é vocês são treinados para isso mas eu sei que precisa ter uma calma na hora que é muito perigos, então só parabenizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

pela ação e que Deus abençoe a vida de vocês como vocês conseguiram abençoar a vida desse bebê muito obrigado.” Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Enfermeiro José Carlos**, “Primeiramente gostaria de parabenizar o vereador que propôs essa moção de aplausos e a todos os policiais principalmente a quem estava envolvido na ocorrência e que bom que hoje tem bastante praças aqui que estão se formando e que a valorização do profissional começa na escola, eu coloco dessa maneira porque eu já ministrei curso para muitos das forças da polícia do bombeiro trabalhando no SAMU há 18 anos quase 30 anos na profissão sei que tem um período lá que vai professores da área da saúde trabalhar isso com vocês, seja do corpo de bombeiro ou seja médico de fora enfermeiros então esse momento que há muitas vezes vai transformar na realidade que só está vocês e uma atitude que às vezes com milésimos de segundos uma atitude certa você salva e nós temos acompanhado que isso tem acontecido frequentemente seja em nossa cidade como em outros municípios, mães procuram a polícia porque sabe que tem o treinamento sabe que pode ajudar são preparados, então quando se fala a força de segurança não é só para a segurança é para esse momento que a sociedade precisa mesma coisa a parte de parto quantas viaturas não se faz parto dentro da viatura e durante a formação de vocês também passa um profissional lá orientando ensinando as medidas básicas aquela que pode salvar uma vida salvar da mãe salvar do bebê como aconteceu dessa criança que provavelmente tem se afogado mamando ou com outra coisa mas com atitude e uma ação precisa salvou essa criança parabéns para vocês que salvaram essa vida e que para as outras pessoas e principalmente os alunos que isso sirva de incentivo o incentivo moral o incentivo de salvar uma vida porque nós não podemos pensar nas forças de segurança só para a segurança e muitas vezes só para defender de coisas ruins que nós vivemos todo dia nós temos que pensar que são preparados para ajudar em qualquer momento que a população precise, parabéns para todos vocês obrigado Senhor Presidente”. Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Julinho do Pesque**, “Obrigado senhor Presidente eu quero parabenizar todos os policiais militares principalmente nessa ação que resulta dessa moção também o autor da moção e dizer que a polícia militar orgulha muito o Estado do Paraná é uma das melhores polícias do Brasil das mais preparadas eu tive a felicidade de enquanto jovem há muitos anos atrás, vereador Fubá estudar no Colégio da Polícia Militar do Paraná, onde se ensina através da sua hierarquia e disciplina eu respeito as pessoas e principalmente a vida servir e proteger é um dos lemas da polícia civil mas serve para todo nosso Paraná e pela polícia militar que faz um brilhante trabalho na Fazenda Rio Grande, parabéns por estarem sempre à disposição quero mandar um abraço ao meu amigo Horney



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

também está por aí né que há quantos e quantos anos já no 17º batalhão na Fazenda Rio Grande e que seja lembrado também todos os policiais militares que por aqui passaram e contribuíram para o crescimento desenvolvimento da nossa cidade a polícia militar muitas vezes a gente a olhar a viatura isso é um sentimento que todo cidadão deve ter a gente fala tanto de segurança mas quando a gente olha e sente a presença da polícia militar na rua a população sente o mínimo possível de segurança porque é importante ter a sensação de segurança de saber que a polícia está ali para o que ela precisar, principalmente num caso como esse que aconteceu mas a sensação de segurança voltou, e há muito tempo, eu que moro a mais de 30 anos na Fazenda Rio Grande em uma cidade que quando eu ainda mais jovem, era chamado nos programas de televisão e rádio principalmente nos programas policiais de Tubiacanga então é um orgulho ver a Fazenda Rio Grande do tamanho que está com um grande efetivo da polícia militar naquela época foi lançada ainda as kombis que era o projeto povo, e era muito difícil as pessoas hoje tem um acesso muito maior as redes sociais ajudam toda a parte de comunicação facilitou bastante antigamente tinha que ir no orelhão para chamar a polícia militar. Um parabéns à polícia militar sejam bem-vindos aos alunos que pretendem ser policiais militares podem ter certeza que vocês têm que ter no coração o sentimento de honra em vestir a farda da polícia militar do Paraná porque eu tenho muita honra de ter feito o meu primeiro grau e formado marchando no quartel general da polícia militar do Paraná, tenham todos uma boa noite.” Palavra continua aberta ao Vereadores. **Com a palavra o Vereador Professor Hélio**, “Uma boa tarde a todos novamente eu quero primeiramente parabenizar o nobre colega aqui pela iniciativa, quero parabenizar a polícia militar gostaria só de relatar que eu fui diretor por muitos anos aqui no colégio Andrigueto e tive o privilégio de ter a patrulha escolar não sei se ainda está funcionando mas a patrulha escolar representava muito para nós porque ela nos dava aquele apoio quando a direção já não tem muito o que fazer, era preciso e às vezes ainda é preciso recorrer à força maior, então a patrulha escolar sempre esteve conosco, iniciou quando nós estávamos na direção eu me lembro do Silveira do Rilzone e do Batista também pessoas que fizeram parte e que foram muito importantes para nós, então quero enaltecermos dizer que realmente a polícia militar do Paraná tem o nosso respeito e é uma das polícias mais bem conceituadas do nosso país, parabéns e estamos aqui abertos para enaltecer sempre valorizar o trabalho de vocês pelo excelente trabalho que vocês têm mostrado a toda a nossa comunidade muito obrigado”. Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra a Vereadora Nani Hammad**, “Eu também quero parabenizar a atitude do vereador Fubá é muito honrosa essa atitude porque vocês merecem realmente todos os policiais que aqui



estão todos os alunos que irão seguir essa carreira além de cuidar da segurança da cidade vocês também são um pouco enfermeiros um pouco médicos um pouco cuidadores né, então isso é muito gratificante para a população vocês realmente as pessoas que praticaram essa atitude que fizeram o atendimento dessa criança tiveram muita coragem porque uma criança eu como enfermeira sei que com 2 meses é bem difícil fazer uma reabilitação para uma criança assim e assim tempo demorado também fica mais difícil parabéns mesmo para os atuantes e aos demais que aqui estão, 2 semanas, meu Deus 2 semanas e meia, mais perigoso ainda desculpem, eu achei que era 2 meses, mas 2 semanas é muito mais arriscado, nós como enfermeiros sabemos que é muito mais arriscado mas parabéns para vocês parabéns para as mulheres, eu quero parabenizar as mulheres que estão aqui também porque mulher tem que ser muito corajosa para ser polícia militar eu por exemplo já fui para a área da saúde porque eu morro de medo de tiro eu acho que no primeiro tiro que soltasse já saía correndo jamais serviria para essa profissão, então nossa sou muito grata a polícia militar por toda a coragem por toda a valentia em pôr as suas vidas em risco em prol da população parabéns mesmo, obrigado Senhor Presidente”. Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Gilmar Petry**, “Quero aproveitar também aqui para parabenizar o tenente Taborda ao soldado Teixeira pela atitude que tiveram levando ao pé da risca o servir e proteger seu lema da corporação, e isso aqui é importante nós deixarmos aqui até para chamar a atenção nós vereadores de uma luta que temos que ter nessa Casa de Lei para melhorar a estrutura da nossa polícia militar da Fazenda Rio Grande, desempenhando um brilhante trabalho na Fazenda Rio Grande, mas com o local praticamente hoje já quase obsoleto para todas as necessidades que a nossa polícia militar necessita nós somos de Fazenda Rio Grande me lembro que no outro mandato que aqui estava nós já aprovamos aqui nessa casa de leis uma doação de uma área de mais de cinco mil metros quadrados para o Governo do Estado que era destinado para a construção de uma área apropriada para a nossa polícia militar e para o nosso corpo de bombeiros, então quero aqui aproveitar de público que juntamente com nossa polícia militar solicitar que nós vereadores façamos uma força-tarefa aqui para solicitar que o Governo do Estado cumpra aquilo que se comprometeu lá no outro mandato e é o mesmo governo que aqui está que traga essa melhoria para nossa Fazenda Rio Grande, para que nossos soldados para que nossa polícia militar possa ter uma estrutura de trabalho muito melhor e a altura do trabalho que é realizado, mesmo com uma estrutura ruim pode fazer um trabalho tão grandioso como vocês fazem então de coração quero dizer a vocês meus parabéns que Deus abençoe vocês pelo ato heroico que vocês tiveram, muito obrigado parabéns”. Palavra continua aberta aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereadores. **Com a palavra o Vereador Professor Léo**, “Mais uma vez boa noite a todos e todas aos nossos secretários Caio Sadkoski, Natanael e ao tenente Everton e ao soldado Vanderson meus parabéns de suma importância o trabalho que vocês fazem que muitas vezes extrapola o limite do qual vocês estão apesar de vocês estarem preparados para isso, só contribuindo com o seu debate nobre vereador Gilmar, o governador não valoriza nem a carreira deles quanto mais vai valorizar estruturas né, então nós temos que cobrar valorização né da categoria eu sou servidor de carreira do Estado do Paraná também assim como os senhores e nós sabemos que nós precisamos de valorização, justamente por todo o trabalho que eles fazem além daquilo que eles deveriam fazer, não que não fosse responsabilidade deles porque eles estavam lá eles têm que ajudar de qualquer forma essa é a função e a gente tem que enaltecer de fato parabéns nobre vereador Fabiano Fubá pela excelente iniciativa, nós temos que exaltar sempre mesmo porque às vezes a gente só escuta as coisas negativas mas as coisas boas têm que ser faladas também porque se não a gente fica só no negativo, nós precisamos exaltar essas situações e é muito importante que a gente tenha essa visão dentro do nosso município a polícia militar tem todas as funções já tipificadas pela Constituição tanto Estadual quanto Federal pelos códigos penais na vida mas mais importante que isso a luta incessante pela vida, defender a vida dos munícipes defender as vidas das pessoas essa é a função da polícia militar de fato então esses atos heroicos humanos né que valorizam ainda mais a carreira militar dentro do nosso Estado, por isso eu como servidor público de carreira apesar de ter participado de várias trincheiras não contra mais nós entendemos a questão de hierarquia dentro do corpo policial, nós sabemos a responsabilidade do compromisso que eles têm com a população Paranaense então mais uma vez meus parabéns para vocês que já estão e sucesso para aqueles que vão adentrar a carreira militar que continuem com essa visão de valorizar a humanidade e valorizar as questões humanas de fato sempre cumprindo com a Constituição, muito obrigado Senhor Presidente”. Palavra continua aberta aos Vereadores. O Vereador Sandro do Proteção passa a Presidência ao Vereador Serjão. **Com a palavra o Vereador Sandro do Proteção**, “ Na condição de Presidente convido neste momento para receber a Moção de Aplausos o Tenente Everton Pereira Taborda e o Soldado Vanderson Rigotti Teixeira convido também os Vereadores Sandro do Proteção e o nobre Vereador Professor Fubá para fazer a entrega da Moção “. Após a entrega da moção, passou-se a leitura da Próxima moção. O Vereador Sandro do Proteção reassume a Presidência. **Moção nº 005/2023** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio desta Moção vem manifestar seus respeitosos APLAUSOS aos Ilustríssimos



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Servidores Públicos que fizeram parte da Comissão Especial de Licitações: Josmar César Brito, Fernando Diomar do Amaral, Tamirys Merege da Silva Garcia, Jane Rodrigues Pinheiro; Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal: Aracelli do Nascimento Sokulski e Andréia Teodoro Pinto; Procuradora Jurídica: Daisy da Silva Santos; Arquitetas da Prefeitura: Simone Haj Mussi C. de Oliveira, Monique Kist; Engenheiros da Prefeitura: Sandro Teixeira Ribeiro, Adelson Luiz Klem, através do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a sociedade e ao Município de Fazenda Rio Grande, especialmente quanto aos esforços realizados para a Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Os servidores públicos são de suma importância para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município, pois tem como mister e essência, servir à sociedade, contribuindo para a construção do progresso e de tempos cada vez melhores. É importante destacar, além disso, que os servidores públicos, sempre exerce suas funções com competência e coragem, qual deverá ser cientificado dos sinceros cumprimentos e saudações do Parlamento Municipal, por meio do respectivo Certificado de Honra. Palavra aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Julinho do Pesque**, "Senhor Presidente, é com muita honra que solicitei essa moção de aplauso para ser aprovada em plenário e destiná-las aos servidores públicos que fizeram um trabalho ímpar não só na construção da Câmara mas na realização de um sonho deste parlamento, estamos aí há muitos e muitos anos não tínhamos gabinete e quando a gente sonha sozinho é só um sonho mas quando a gente divide esse sonho com várias pessoas a gente consegue tornar realidade e pasmem senhores o prédio da Câmara municipal onde nós iniciamos em 2017 juntamente com a mesa diretiva daquele momento o vereador Gilmar Petry, vereador Serjão também a todos os vereadores do mandato passado, aí presente o vereador João Milani quando iniciamos isso era só um estacionamento cheio de entulho sonhamos juntamos o dinheiro e com a tranquilidade de poder fazer o que há muitos anos nunca foi feito na Fazenda Rio Grande nós convidamos os servidores públicos do município para nos ajudar a realizar esse sonho. Então foi formado as comissões na Câmara municipal é o único prédio público Monique que será homenageado hoje que foi desenhado por arquitetos do município de Fazenda Rio Grande do quadro da nossa cidade, engenheiro Abel e Sandro também estão presentes é o único prédio público feito por servidores do município e esse prédio teve a participação de todas essas pessoas que foram nominadas na comissão especial de licitações foi feito com o Josmar, com Fernando com a Tamires com a Jane, diretor de departamento administrativo Araceli e Andreia que se sucederam, a nossa procuradora jurídica a Dayse que nos deu todo o amparo legal porque muitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

foram as tentativas de não deixar construir o prédio da Câmara municipal e não termos os gabinetes que temos hoje para atender a população da Fazenda Rio Grande então é uma singela homenagem àqueles que fizeram e fazem a diferença em Fazenda Rio Grande, vale lembrar que é o único prédio público que tem todas as capacitações técnicas é o único prédio público que é reutilizado toda a área toda água da chuva é o mais moderno prédio público de Fazenda Rio Grande e com todos os princípios da economicidade um trabalho muito bem realizado pela comissão especial que licitou e que acompanhou desde o início da obra então essas são as minhas palavras para que a gente faça o reconhecimento público dos servidores públicos do município que fazem a diferença no nosso município assim espero que o Executivo quanto Legislativo continue valorizando os servidores públicos, só para concluir Senhor Presidente, o que eles têm de melhor, a capacidade e a vontade de fazer a diferença infelizmente no nosso município quase todas as obras da nossa cidade é contratado engenheiros contratado arquitetos de outros municípios de outras cidades não valorizando o que nós temos de melhor nos servidores públicos, deixem os arquitetos os engenheiros tornar os nossos sonhos os sonhos do povo da Fazenda Rio Grande em realidade, muito obrigado Senhor Presidente.” Palavra continua aberta aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Professor Léo**, “Nobre vereador Julinho do Pesque, parabéns pela moção como é importante a gente valorizar o servidor público, volto a dizer que valorização e concurso público faz com que nossos servidores tenham mais qualidade tenham mais tempo para planejar, eles são efetivos são de carreira vão ter uma vida aqui dentro da Câmara e dentro de outros espaços, então é salutar que nós façamos essa moção de agradecimento não vou citar nominalmente todo mundo, mas quero deixar aqui o meu agradecimento e o parabéns tanto por essa comissão de licitação como por todo o trabalho prestado por essa equipe os que ainda estão aqui dentro da Câmara Municipal um trabalho de excelência de responsabilidade comprometimento com a população de Fazenda Rio Grande, e como disse o Nobre Vereador Julinho do Pesque a questão da economicidade né é fundamental que no serviço público nós saibamos utilizar os recursos públicos para que nós possamos fazer com que as políticas sejam feitas de modo sensato correto se a gente puder economizar, nada mais justo então meus parabéns é uma homenagem uma moção de bastante relevância né, como já ressaltou o Nobre Vereador Juliano Pesque e dizer que nós temos que valorizar cada vez mais que nós temos profissionais de extrema qualidade, então nós precisamos utilizar de melhor forma ao invés de ficar trazendo gente de fora nós temos pessoas competentes, porque que nós temos que trazer gente de fora para prestar serviço? Então nós temos que valorizar ainda mais os nossos servidores parabéns e muito



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

obrigado pelo trabalho prestado.” Palavra continua aberta aos Vereadores. Encerrou as moções. **Passou-se a leitura das Matérias da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 006/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), conforme especifica. Projeto de Lei foi colocado em discussão. Não havendo discussão o Projeto de Lei foi colocado em segunda votação e aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n.º 47, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica e confere outras providências. Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** “Nobres vereadores, esse projeto aqui que nós estamos votando eu comentei anteriormente falando da fisioterapia através desse projeto a partir de hoje depois da votação não sei o dia certo que a gestão vai conseguir colocar e lançar o edital do PSS para esses profissionais que vão integrar a equipe de fisioterapia do nosso município, ou seja, a Câmara de vereadores está participando nós estamos dando o nosso momento ajudando o Executivo antecipando porque nós temos um concurso vigente que vai ter provas daqui uns dias mas porém a fisioterapia não pode esperar já tem muita gente na fila precisando e através desse Projeto de Lei o município vai poder lançar o PSS temporário para contratação de fisioterapeuta para iniciar os trabalhos na nossa clínica e isso vai ocorrer o mais rápido possível, a Câmara de Vereadores e a Gestão tem que estar alinhados para que o município se desenvolva para que os serviços sejam bem fornecidos para a nossa população então esse projeto de lei tenho certeza que nos próximos dias vai estar o edital do PSS temporário o qual efetivando o PSS a clínica de fisioterapia vai ser inaugurada porque os equipamentos já chegaram a clínica já foi reformada e adaptada com o setor de saúde só falta os profissionais e os profissionais estarão vindo através desse Projeto de Lei que será lançado PSS temporário para suprir essa demanda e se Deus quiser o mais rápido em abril chegando os profissionais a clínica de fisioterapia será inaugurada, muito obrigado Senhor Presidente.” Projeto de Lei Complementar continua em discussão. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Por Questão de Ordem, a vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** “Eu peço a gentileza de deixar eu sair, porque meu assessor por ironia do destino todos os policiais aqui, mas não foi nada a ver com isso, a casa dele acabou de ser assaltada e ele está precisando muito da minha ajuda, ele está com um carro só e precisa pegar as



crianças na escola e eu preciso ajudá-lo.” O senhor Presidente consultou o plenário sobre a solicitação de retirada da Nobre Vereadora, que foi aprovada por todos os vereadores. Ainda com a palavra o Presidente Vereador Sandro do Proteção registra a presença do Vereador Mauro Bobatto do Município de Curitiba, agradecendo pela visita. Não havendo Matérias da Ordem do Dia. **Passou-se ao Espaço reservado para as lideranças partidárias. Passou-se ao Espaço reservado ao Líder do Prefeito. Passou-se ao Espaço reservado para a Tribuna Livre.** O Vereador José Carlos Brandão se abstém da fala. **Com a palavra o Vereador Hélio Pereira,** “Uma boa noite a todos novamente, boa noite e as pessoas que nos acompanham online, Hoje eu até não ia mas por que não, primeiramente eu estive fazendo uma reflexão porque nós estamos aqui, como eu coloquei agora há pouco né fui diretor por muitos anos da escola, tive o privilégio de contar com a patrulha escolar que me ajudou grandemente e depois que a gente passa para a direção da escola a gente vê que alcançou todos os limites que a gente poderia alcançar e daí pensei o que mais a gente pode fazer para ajudar a nossa comunidade e conversando com amigos me disseram que eu poderia ser um vereador porque um vereador também representa as pessoas e é isso que nós fazemos aqui nesta comunidade nós representamos vocês juntos ao Executivo ou diante de todas as demandas e pensando na realidade de Fazenda Rio Grande é notório que a Fazenda Rio Grande cresce bastante são muitas pessoas muitos condomínios e cada vez mais a Fazenda cresce é o município que cresce mais, um dos municípios que mais crescem aqui no próprio país nosso um crescimento em média de 12% ao ano então é significativo esse crescimento e a gente como representante do povo não poderia deixar de dizer que nós temos os nossos objetivos aqui na Câmara de vereadores se a gente analisar a prefeitura por exemplo as demandas dos serviços crescem todos os dias sejam da saúde sejam da segurança sejam da educação sejam do esporte, lazer, cultura e assim por diante hoje por exemplo se falou muito sobre saúde e nós sabemos que a saúde precisa de recursos precisamos da construção de mais unidades básicas de saúde precisamos de mais uma UPA e precisamos também do nosso sonhado hospital regional eu tenho certeza, tenho certeza de que isto vai acontecer terá de ser uma luta incessante nossa de todos os vereadores a educação também precisa de mais escolas precisa de mais creches ou seja mais CMEIs, ainda não conseguimos atender todas as demandas não conseguimos zerar a fila sei que não é fácil mas a luta precisa continuar a segurança pública precisa de mais servidores precisa de mais guardas precisa de mais veículos precisa de mais equipamentos eu sei que os serviços da população estão melhorando mas nós precisamos avançar ainda mais quando se capacita os profissionais públicos quando se capacita as pessoas que estão ali na ponta para dar



o atendimento seja na prefeitura seja na educação seja na saúde ou qualquer setor público nós estamos reconhecendo essas pessoas e dessa forma eles devem ser melhor valorizados e isso já tem acontecido a educação teve um salto bastante expressivo então quando eu me propus a ser vereador eu quis ser esse elo entre o povo e o Executivo e como vereador é minha função é fiscalizar é controlar o Executivo mas também é captar recursos aqui para o município de Fazenda Rio Grande portanto a nossa função é sim visitar os nossos Deputados Estaduais visitar os nossos Deputados Federais independente daqueles para quem nós trabalhamos, mas devemos procurar todos aqueles que foram votados em nosso município e é para isso senhores vereadores que nós temos, só para concluir é porque de alguma forma eles tiveram votos das pessoas aqui de Fazenda Rio Grande e para isso eu me coloco à disposição tenho certeza de que vou dar o meu melhor e vamos procurar tantos Deputados Estaduais principalmente os Federais nessa nossa viagem já programada para esta semana, mais uma vez muito obrigado a todos e contem com o professor hélio no que vocês precisarem.” Próximo Inscrito: **Com a palavra o Vereador Enfermeiro José Carlos**, “Primeiramente uma boa noite, uma boa noite ao Secretário que está agora neste momento o Natanael e o Beto Rocha o Caio não estou vendo, e uma boa noite a todos, tem mais algum secretário tem? Não acho que é só isso mesmo um boa noite a todos, coisas boas a gente tem que falar bastante porque quando tem coisas ruins pode ter certeza que as redes sociais o falatório e às vezes vão falar olha, o vereador José Carlos está repetindo, não vou pensar desta maneira que estou repetindo estou colocando porque agora talvez tenham pessoas que estão acompanhando. Quando hoje nós votamos na segunda votação autorizando a contratação dos fisioterapeutas que o Executivo vai lançar o PSS o que vai acontecer a clínica de fisioterapia do município vai poder atender até 160 pessoas por dia, pensem nisso 160 pessoas baseado nos turnos se cada fisioterapeuta atender 20 no seu turno é isso que vai acontecer, eu também coloquei anteriormente o requerimento solicitando ao nosso Prefeito que monte uma equipe para atendimento de fisioterapia domiciliar, por que nós temos que dar a qualidade e levar os serviços até a casa de quem não pode vir e a fisioterapia não é novidade para ninguém mais fisioterapia vai ter na Fazenda Rio Grande. Primeiramente saiu a ideia de trazer uma clínica de fisioterapia, Enfermeiro José Carlos, vereador Serjão, e vereador Brandão o qual nós propomos fomos atrás em conjunto com o Deputado Toninho e o Alisson onde o Secretário do Estado Beto Preto colocou para nós que além de doar recurso para compra dos equipamentos ele também ia doar o futuro dinheiro para a construção de uma série de prédios próprios. Hoje nós temos um local locado o qual está sendo adaptado para uma clínica de fisioterapia porém nós já temos a verba



reservada de dois milhões e setecentos mil para a construção de um prédio próprio o que quer dizer isso, vai economizar o dinheiro do aluguel para aplicar em outros momentos em outras necessidades da Secretaria de saúde porque o município investe bastante na saúde o de Lei é 15%, mas hoje nós passamos de trinta, até foi comentado hoje aqui pelo professor Léo hoje, porque a nossa população é grande e nós precisamos dar o mínimo possível que as pessoas necessitam mas nós estamos pensando grande em dar cada vez mais assistência com qualidade e essa clínica de fisioterapia será um marco para Fazenda Rio Grande e toda a região metropolitana porque eles não têm uma clínica pública as pessoas vão para as clínicas conveniadas. Fazenda Rio Grande as pessoas serão atendidas aqui no nosso município por profissionais capacitados quando eu coloco capacitado que nós estamos pensando no futuro esses profissionais que vêm e os profissionais que passarão no concurso que está aberto as inscrições já foram feitas vamos valorizar os servidores vamos dar oportunidade para as pessoas que hoje estão há mais de um ano na fila de fisioterapia e quantas pessoas cadeirantes que precisam ir para São José dos Pinhais para fazer a fisioterapia muitos deles pegam dois ou três ônibus pois Fazenda Rio Grande terá se Deus quiser no mês de abril uma clínica de fisioterapia onde é o prédio do antigo acesso do lado do fórum do TRE, ali será a clínica de fisioterapia uma clínica onde vai atender aproximadamente 160 pessoas e além desse novo projeto porque os fisioterapeutas também atenderam em domicílio as pessoas que não conseguem se locomover vamos pensar sempre saúde em primeiro lugar porque todos nós precisamos de saúde para trabalhar precisamos de saúde para se movimentar e além de tudo saúde é um direito de todos esse direito Fazenda Rio Grande tem que preservar e sempre dar o melhor possível, muito obrigado.” Próximo Inscrito: **Com a palavra o Vereador Luiz Sergio Claudino**, “Uma boa noite a todos, mais uma vez quero cumprimentar ao Major Galeski, cumprimentando ao Major Galeski cumprimento as demais autoridades aqui presentes, quero cumprimentar o Secretário Nata, Natanael e Secretário Beto Rocha, o meu amigo vereador Mauro Bobatto vereador de Curitiba obrigado por estar nos prestigiando, quero cumprimentar o ex vereador muito meu amigo João Milani que está aqui presente e agradecendo a presença dos integrantes do CTG de Mandirituba meu amigo e patrão do CTG o Cuié, o meu amigo Murilo Seniski e o meu amigo Cléber vice patrão do CTG de Mandirituba, vieram prestigiar a sessão e fazer um convite formal a todos nós representantes desta casa de leis ao evento que acontecerá no próximo final de semana no dia 31 de março a 2 de abril no parque municipal Ângelo Zeglin Pallu em Mandirituba, o 21º Rodeio crioulo nacional do CTG de Mandirituba aproveito a oportunidade e convido a todos os Fazendenses para ir



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

prestigiar esse grande evento familiar terá provas de laço, rédeas, gineteada, atrações para crianças e praça de alimentação, então obrigado pela presença e obrigado pelo convite meu amigo Cuié, amigo Murilo, meu amigo Cléber e está todo mundo convidado para este grande Rodeio que será do dia 31 de março a 2 de abril obrigado era isso, Presidente obrigado.” O Vereador Fabiano Fubá se absteve da palavra. O Vereador Marco Antônio Santos se absteve da palavra. O Vereador Júlio César de Lima Theodoro se absteve da palavra. O Vereador Alex Sandro José Padilha Gonçalves se absteve da palavra. O Vereador Alesandro Bordignon Weiss se absteve da palavra. Próximo Inscrito: **Com a palavra o Vereador Professor Léo**, “Mais uma vez boa noite a todos e todas o motivo da minha fala é só para reiterar o requerimento que foi assinado em conjunto pelos Nobres vereadores da destinação de 1% dos recursos do município no exercício de 2024 que eles possam ir para a cultura no sentido de a gente priorizar políticas públicas efetivas permanentes e que atingem de fato os quatro cantos do nosso município, hoje nós temos aqui o pessoal do CTG e é fundamental que as secretarias municipais de cultura invistam no centro de tradições gaúchas também, porque é uma forma de manter a cultura permanente em todos os espaços sem recriminar sem excluir ninguém, incluindo todo mundo para que nós possamos de fato levar a cultura a todos os cantos aqui do nosso município. E o segundo eu não posso deixar de falar com relação à tragédia de hoje na escola Estadual Thomázia Montoro, no bairro Vila Sônia na Zona Oeste de São Paulo, onde um aluno acaba esfaqueando várias pessoas inclusive com o falecimento da professora Elizabeth Terreiro de 71 anos, e isso faz com que a gente reflita várias questões com relação a isso, estão levantando várias questões aqui dentro deste debate do porque o menino chegou até esse ponto, eu não vou ficar relatando até porque eu não sou investigador para fazer análise, mas dá para perceber que a professora que separou uma briga acabou sendo a primeira a ser esfaqueada, então nós temos que começar a trabalhar dentro do poder público com as políticas afirmativas nós temos que pegar cada Secretaria, secretaria de saúde hoje nós gastamos 33 a 35% do orçamento e o mínimo é 15% então nós temos que trabalhar na perspectiva de conscientização do nosso povo porque daqui a pouco vai aumentar a população nós vamos estar pagando 50% do orçamento isso é fato, e aí se nós pegarmos a educação que é 25% e aí vamos pegar a assistência social, segurança pública e por aí vai daqui a pouco não tem orçamento, então nós precisamos tomar ações efetivas e as secretarias todas elas do nível municipal, estadual e os ministérios nós temos que trabalhar primeiro na questão da prevenção, da conscientização da formação para que depois possamos trabalhar nas questões mais drásticas, a polícia é o último caso, é o fato (inaudível) da tragédia, então nós chamamos a polícia então



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

nós temos que evitar que chegue até a tragédia então nós precisamos trabalhar de que forma nós temos um projeto de Lei Federal que tem psicólogos e assistentes sociais nas escolas mas infelizmente não foi implementado pelo Governo Federal precisamos urgentemente disso, a cultura vem numa perspectiva principalmente das nossas crianças dos nossos jovens e até adultos que foram excluídos da sociedade os alunos com transtornos de Espectro Autista por exemplo onde eles vão poder promover a sua prática sendo que não tem práticas efetivas para que eles possam utilizar nós temos que ter uma cultura que inclua também nós precisamos disso, nós precisamos de esporte de inclusão. Nesse último final de semana no estádio do Paraná teve a etapa da paz fase de ouro do Campeonato Paranaense e teve handebol em cadeira de rodas o que é espetacular, vários ex-atletas que por qualquer motivo que seja acabaram perdendo o movimento das suas pernas estavam jogando, então nós precisamos trazer essas políticas permanentes e efetivas que incluam toda a população de Fazenda Rio Grande para que nós possamos de fato fazer com que as políticas públicas aconteçam de fato no nosso município para isso nós vamos ter muito trabalho nesse exercício de 2023 que é analisar as peças orçamentárias LDO e a LOA para que nós possamos de fato direcionar recursos para as pastas que de fato precisam, muito obrigado Senhor Presidente.” Não havendo mais vereadores na Tribuna, e não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss  
Presidente

Leonardo de Paula Dias  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª

### LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Doriane Marisa Bruner Hammad e Julio Cesar F. de Lima Theodoro. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 8ª sessão Ordinária, do 3º período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei nº 009/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. Súmula:** “Institui o Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Altera disposições constantes no anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica”. **ATA da 04ª Sessão Ordinária de 2023.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **ATA da 05ª Sessão Ordinária de 2023.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **ATA da 03ª Sessão Extraordinária de 2023.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **ATA da 04ª Sessão Extraordinária de 2023.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Passou-se a leitura das indicações: Indicação nº 089/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de Sistema Binário de Trânsito na Rua Juruviará – Bairro Galha Azul a partir do número 154 até onde se fizer necessário para uma reorganização de fluxo de trânsito no entorno da Escola Social Marista Ir Henry. **Indicação nº 092/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Indicação. Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que o mesmo através Secretaria responsável, realize estudo técnicos de viabilidade para a implantação um Semáforo de Pedestre no cruzamento da Avenida Brasil com a Av. Cedro, ao lado da Escola 26 de Janeiro (CAIC). **Indicação nº 093/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Sanepar, para que providencie a limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto na extensão da rua Caxias do



Sul no bairro Santa Maria. **Indicação nº 094/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte. Indicação. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a pintura das faixas de pedestres nas Ruas João Quirino Leal e Vinicius de Moraes, ambas na proximidade do número 1290, bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 095/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize o serviço de roçada, limpeza e revitalização no calçamento da rua, no seguinte local: - Rua México frente aos numerais 85, 112, 134 e 220 no bairro Nações. **Indicação nº 096/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize as seguintes benfeitorias: a- Que seja feita pavimentação asfáltica na rua Rio Cachoeira – Iguaçu. B- Calçada para Pedestres em toda a sua extensão. C- Paisagismo. **Indicação nº 097/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a instalação meio fio e sumidouro em ambos os lados da Travessa Sapopema, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 098/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, realize a contratação de mais psicólogos para o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) para realizar o diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA). **Indicação nº 099/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Indicação. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a troca de lâmpadas nas seguintes ruas: Rua Paulo Leminski em frente ao nº 39 casa 3. Rua Paulo Leminski em frente ao nº 360. Rua Carlos Drummond de Andrade em frente ao nº 1607. Rua Carlos Drummond de Andrade em frente ao nº 1594 – casa 2. **Indicação nº 100/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: Indicação. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica na Rua Rio Mekong e na Travessa Rio melo Bairro Iguaçu. **Indicação nº 101/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.



Indicação. Assunto: Iluminação Pública – Praça Gralha Azul. Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável (Secretaria de Obras Públicas), realize a troca das lâmpadas queimadas, para resolver o problema de iluminação na Praça Gralha Azul. **Indicação nº 102/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: Indicação. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de término nas obras de calçamento na rua Rio Tejo que foram iniciadas e não finalizadas. **Indicação nº 103/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha, Maciel do Dog, Marco Antônio, Professor Hélio, Carlos Brandão, Professor Fabiano Fubá, Sandro do Proteção e Enfermeiro Zé Carlos. Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: Indicação. Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente, seja feito um estudo técnico para viabilidade da contratação de empresa de segurança privada, para executarem o monitoramento nas dependências das Escolas do município de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 104/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: Indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a conclusão da construção das calçadas das Ruas Rio Nhundiaquara, Rio Passaúna e Rio Palmeirinha, entre as Ruas Rio Amazonas e Rio Ivaí, Bairro Iguaçú, neste Município. **Passou-se a leitura dos requerimentos: Requerimento nº 100/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretarias Competentes (Obras públicas e planejamento urbano) seja realizado estudo e viabilidade para implantação de calçamento (com guias rebaixadas para acessibilidade PCD) em toda extensão Rua Juruviana – Bairro Gralha Azul onde há maior fluxo (circulação) de pedestres próximos a escolas e comércios e onde conforme o estudo realizado se fizer necessário. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 101/2023** de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Maciel do Dog e Professor Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretarias Competentes para estudo e viabilidade de implantação de Sistema De Controle Permanente de Fluxo De Rouparia da UPA de Fazenda Rio Grande, onde consiste em: 1- Compra de roupas de cama/banho cobertas e pijamas com margem técnica para enfrentamento de estação do inverno. 2-Delegar responsável técnico para que realize diariamente com planilhas o envio, recebimento e distribuição das mesmas no fluxo interno da UPA e com roupa (Contratada) enviando relatórios caso haja algum furo no fluxo da pesagem. 3-Ter controle rigoroso com treinamento de equipe para que o sistema funcione adequadamente. 4-Realizar



treinamento com equipes das ambulâncias para que haja a troca de kit rouparia imediata a cada transferência ou encaminhamento de pacientes para exames.

5- A cada turno de plantão o responsável repor roupas necessárias conforme cada turno e no período do plantão noturno a chave da rouparia fique sobre a responsabilidade do Enfermeiro sendo necessária a anotação de kits retirados nesse período. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

**Requerimento nº 102/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, para que providencie estudo técnico para a colocação de manta asfáltica na Rua Laranjeiras no bairro Eucaliptos. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

**Requerimento nº 103/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos instalados no Município de Fazenda Rio Grande, informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual as Ruas Antônio Bertulino da Cruz, João Cubis, João de Souza Santos, Rangel Machado, Yasuaoasano Maria, Alice Cubis Machado, Flávio Alves Machado, Francisco Leonel Cuibis, na localidade São Sebastião; As Ruas Aluízio Azevedo, Carlos Gomes, Rui Barbosa, Guimarães Rosa e José de Alencar, estas situadas na localidade Jardim Colonial; As Ruas Pedro Barbosa, Brandina Dibas, Pedro C. Rocha, Pedro Reinando Rocha, Francisco Dibas, Anjos Barbosa e Francisca Claudino da Rocha, estas situadas na localidade Campo da Cruz, estas que ainda não foram contempladas com o CEP (Código de Endereçamento Postal). O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

**Requerimento nº 104/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, verifique a possibilidade de instalar câmeras de segurança na entrada das escolas municipais e CMEIs interligadas à base da Guarda Municipal. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

**Requerimento nº 105/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e a secretária do Governo, para que através da Secretaria de Iluminação Publica realize um *Estudo Técnico* para a colocação de dois postes de iluminação, na Rua Gerivá em frente a casa nº 730, Bairro Eucaliptos na qual possui uma área de lazer que foi providenciada pelos moradores. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

**Requerimento nº 106/2023** de



iniciativa do Vereador Marco Antônio O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: Requerimento. Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, que tendo em vista a publicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a avaliação da atuação governamental, referente ao processo de prestação de contas anual do Município do ano de 2022, nota-se a baixa pontuação obtida em algumas áreas conforme demonstra-se na imagem abaixo e link para acesso. A partir do conhecimento destas informações, e como a fiscalização é função e obrigação daquele que ocupa o cargo de vereador, bem como os pedidos de informações são prerrogativas desta Casa de Leis, o requerimento solicita as seguintes informações conforme mostra o gráfico a seguir sobre a avaliação da Administração Financeira. Ao visualizarmos os gráficos notamos o de Obrigações Financeiras com um valor baixo de 1,40, na Visão Detalhada do mesmo consta Gestão de Dívida e Gestão de Riscos Fiscais com o valor de 0,00 tendo em vista requer: - Quais as medidas ou metodologias estão sendo adotadas pela Administração para alteração destas informações? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os nobres vereadores a nobre Vereadora Nani Hammad, pessoal presente e quem nos acompanha via remoto. Esses dados saíram no site do Tribunal de Contas e eu queria fazer algumas comparações aqui de municípios vizinhos ao nosso com algumas notas, então as nossas obrigações financeiras ficou aqui com uma nota de 1,40 se a gente for comparar aí com São José dos Pinhais nota 5, Curitiba 8,60 Araucária 6,90 e Pinhais 4,80. Então nossa nota é muito abaixo do que os nossos municípios vizinhos e também ali com as nossas gestões de dívidas e de riscos fiscais, nossa nota ficou zero, vou fazer a comparação com municípios vizinhos gestão de riscos fiscais São José dos Pinhais 2,5 Curitiba 7,5 Araucária 2,5 e Pinhais 2,5. Gestão de dívida Curitiba 8,30 São José dos Pinhais 8,33 Araucária 8,30, então precisamos ligar um alerta, precisamos apresentar essas informações primeiramente porque lá consta que não foi apresentada essas informações e são muito importantes como que tá sendo gerido as nossas dívidas no município a gente solicitou um tempo atrás liberamos né para que possamos fazer um empréstimo de 70 milhões dentro do município, mas como que tá sendo gerido isso, como que vai ser o pagamento, isso aí tem que ser apresentado ao Tribunal de Contas, então vou estar acompanhando essa situação esperamos que no próximo ano aí seja apresentado e que possamos ter uma nota melhor. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continuou em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Primeiramente uma boa tarde a todos os vereadores e a vereadora, as pessoas que estão aqui nos acompanhando e quem está nos acompanhando pelas redes sociais. Vereador Marco Antônio até é importante que o senhor colocou mas se eu não estiver enganado nós tivemos uma grande discussão nessa casa de leis sobre dívidas, sobre posicionamento financeiro, a saúde financeira do nosso município quando foi apresentado, porque cada exercício tem uma previsão de alguma coisa que vai ser trabalhado nas leis orçamentárias e nós discutimos bastante sobre isso até o senhor me deixou preocupado com essa colocação aí, porque até inclusive para que ocorresse alguma forma de



investimento em infraestrutura do nosso município passou algum momento aqui nessa casa de leis sobre se nós tínhamos saúde financeira até para adquirir financiamento e foi visto que nosso município era um dos municípios que estava com umas contas mais sólidas em termos positivo para adquirir financiamentos, até o pessoal da Caixa Econômica vieram aqui apresentar e discutir com os vereadores sobre qual que era a situação da saúde financeira do nosso município, daí quando o senhor colocou dessa maneira é um alerta ou uma preocupação, me deixou assim até preocupado, porque nós a Caixa Econômica mesmo vai estar liberando aí através de um convênio um grande financiamento para o nosso município, eu imagino se nós não tivesse com a situação financeira boa para que possa em forma de infraestrutura trabalhar com os recursos que estão por vir para o nosso município, esse dinheiro a caixa econômica seria o primeiro a recusar, então até eu vou aproveitar esse momento como o senhor colocou eu vou atrás também dar mais uma analisada, mas nosso município é muito novo, tem certas coisas que não dá para a gente comparar com alguns municípios de grande porte da nossa região em termos financeiros e inclusive o nosso município a Caixa Econômica ou eles mentiram para nós, que nosso município estava com a saúde financeira boa em termos para obter aí financiamentos e para investir em infraestruturas e diversas áreas do nosso município mas estou junto com seu requerimento sim, que é informações que vai vir para a gente ter uma noção melhor obrigado. O requerimento continuou em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Não iria nem comentar, mas conforme a fala do vereador Marco Antônio fala do vereador Enfermeiro José Carlos não tem como não comentar, o que acontece até no requerimento acho que é plausível na questão de dados informados, gestão financeira do município Fazenda Rio Grande já todos os anos sempre discuti muito uma vez fiz uma fala que uma dívida para o município de 20 milhões não era nada, essa fala foi muito usada nas redes sociais por aqueles que nos admiram querem ser como a gente né, mas estão sempre fazendo críticas, é com relação a isso a gente não pode dizer que os municípios o nosso município tem a mesma idade do município de Pinhais por exemplo Pinhais é um exemplo mesma idade, foram feitos no mesmo ano quase que no mesmo decreto nessa questão, nesse requerimento o que diz é que serve como um alerta para que o prefeito possa estar puxando a orelha de quem tem que puxar dentro da prefeitura, que possa não ter informados os dados, isso é muito importante que a gente consiga ver Vereador Marco Antônio, que pode não ter sido informado como não foi, senão não tem como, risco de gestão para Fazenda Rio Grande, estar no 0,00 é porque o Tribunal de Contas não chegou essa informação até eles, porque a Fazenda Rio Grande com o aumento da receita corrente líquida com o número de empréstimos que tem, tem suficientemente crédito para fazer empréstimos de milhões e milhões de reais como vai acontecer amanhã assinatura do Finisa de 70 milhões de reais. Lembrando que o município pode fazer dívidas em até 120% da receita corrente líquida o que daria no montante desse ano cerca mais de 500 milhões de reais, então a Fazenda Rio Grande de matéria de caixa nós vimos lá na marcha para os vereadores através do aplicativo do e-gov que o município conta além com de ter dinheiro em caixa, uma credibilidade suficiente para pegar empréstimo de milhões e milhões de reais e resolver muitas das pendências da falta que temos de estrutura para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

bem da nossa população da nossa cidade, mas serve sim como um alerta para que se não tá sendo informado né que veja quem é o responsável qual o setor na administração que é responsável por apresentar esses dados aí não só o Tribunal de Contas mas também a câmara de vereadores para que a gente possa estar acompanhando isso é muito importante, e nós temos eu tenho certeza que nós vamos estar melhorando esses índices aí porque a Fazenda Rio Grande é o município que mais tem se desenvolvido de toda a região metropolitana além do aumento populacional o desenvolvimento econômico da nossa cidade. Obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 107/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades. 1-Há projeto de pavimentação asfáltica nas travessas do “Pátria Minha” – Bairro Eucaliptos? 2- Se sim, quando está previsto o início da pavimentação asfáltica naquelas travessas? O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 108/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha, Sandro do Proteção, Professor Léo, Maciel do Dog, Marco Antônio, Professor Hélio, Julinho do Pesque, Serjão, Carlos Brandão, Gilmar Petry, Enfermeiro Zé Carlos, Nani Hammad e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: Requerimento. Requerem que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, para que seja aplicado medidas para cobrir e impedir ataques contra as crianças e funcionários nas ESCOLAS e CMEIS de nosso Município tal como tem acontecido em diversas cidades brasileiras, como último exemplo o cruel ataque ocorrido na cidade de Blumenau em Santa Catarina. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 109/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. Assunto: Pedido de informações - Programa Pronasci. O Vereador que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer informações à Secretaria Municipal de Defesa Social, acerca do seguinte: - Requer seja informado se o Município de Fazenda Rio Grande vai aderir e participar do Programa Pronasci II e, em caso positivo, seja enviado demais detalhes da participação do Município no referido programa do Governo Federal do Ministério da Justiça. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Boa tarde a todas e todos que nos acompanham, aos nobres vereadores, a nobre vereadora e todos aqueles que estão nos acompanhando de forma remota. O nobre vereador Julinho do Pesque já colocou, que quando nós fomos a marcha várias informações nos chegaram, e em várias oficinas temáticas que nós participamos e uma delas foi sobre segurança pública e aí o governo na data do dia 13 de Março agora, 15 de Março perdão ele cria o Pronasci 2, que é um programa que vai trazer subsídios para



os municípios numa parceria Estado Município e União para que possam ocorrer políticas públicas permanentes na área, não só na área da segurança específica no combate a criminalização mas também na formação de egressos do sistema prisional, a questão do feminicídio do Amparo do apoio do suporte as mulheres que sofrem qualquer situação nesse sentido automaticamente se estende a família, a questão de formação para os nossos oficiais que é importante para que eles tenham cada vez mais condição de atuar numa perspectiva mais humanizada a gente apesar de falar que bandido não tem que ter muita humanidade mas nós temos que entender que é todo um processo que acarreta, essa pessoa ela não nasce bandida ela se constrói bandida a partir da perspectiva social na qual está inserida, a questão do racismo estrutural dentro do nosso país que é fundamental como está temática dentro dessa perspectiva, e também a questão do foco em territórios de vulnerabilidade maior, ou seja nós temos regiões no nosso município que estão propensas a ter um índice de violência de banditismo maior do que em outras então também estimular a presença policial com formações com conversas com a Municipalidade com todos os entes e os Agentes dentro do município, na perspectiva de poder promover uma segurança pública que de fato atenda os anseios da população de Fazenda Rio Grande eu peço aos nobres vereadores e a nobre vereadora que apoiem esse requerimento. Muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** A retomada do Pronasci pelo governo do Luiz Inácio Lula da Silva né, que já teve o Pronasci lá atrás quando ele ainda era Presidente e tivemos uma experiência na Fazenda Rio Grande que era a instalação de câmeras, naquele momento não foi uma coisa com muito sucesso até porque a tecnologia ela foi ultrapassada meio rápida né, me lembro que até foi o Fernando Francischini que arrumou o dinheiro através de emendas através de recursos de Brasília para trazer implantar, porém né ainda temos aí algumas câmeras na cidade que precisam ser atualizadas e isso de certa forma veio a somar com o município importante que traga essas necessidades, neste momento até uma coisa que eu falo desde lá do início em dois mil e treze, que nós precisaríamos aumentar e não só o efetivo como aconteceu da guarda municipal, mas em novas tecnologias bem falado pelo vereador professor Léo a questão da vulnerabilidade social que acaba aumentando em algumas regiões um índice maior de criminalidade o município já está ultrapassado na falta de tecnologias nesse ponto como é o caso de instalar em praças como a praça do (inaudível) a praça no Santarém, colocando uma em cada lado para a gente não dizer que tá discriminando nenhum bairro mais uma em cada lado da BR-116, que poderia estar instalado um totem de segurança como está instalado na entrada do Ceasa com cinco câmeras e uma que faz a visão de 360 graus, ainda com dispositivo de alerta onde qualquer cidadão que possa vir a estar numa questão de feminicídio numa questão de saúde grave possa apertar, uma criança possa apertar um botão e conversar com uma central de monitoramento e solicitar um pedido do SAMU, um pedido dos bombeiros, ou uma solicitação para a polícia Militar ou para a guarda municipal em um atendimento de emergência. Lembrando que isso já é como vou falar de novo já é um programa que ele não é mais novo, não é mais uma inovação, já é antigo, quando trouxe ainda dava para dizer que era novo né mas a polícia militar instalou isso acaba tendo um



gasto menor com o pessoal porque hoje custa muito caro o funcionário seja guarda, seja qualquer servidor né, acaba ficando caro mas só para concluir senhor Presidente, então essa tecnologia já acontece no município de Pinhais que tem a mesma idade que a Fazenda Rio Grande, Município de Araucária, Curitiba em várias das praças da cidade inclusive aqui há 10 km da gente que é no Ceasa na entrada do Ceasa. Lembrando que demais tecnologias podem também visualizar a placa de um carro e poder automaticamente emitir um alerta se aquele veículo é roubado ou não e tantas outras que eu acho que é muito importante esse investimento no nosso município. Obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Professor Léo, realmente eu acompanhei o dia que lançaram esse programa aqui na realidade é uma adaptação do primeiro colocando algumas coisas e é demorado foi umas três quatro horas mais ou menos a apresentação, mas a gente como agente político tem hora que você tem que acompanhar para ter noção do que você possa falar, e realmente quando foi apresentado tá se colocando alguns programas que vincula as outras secretarias, então importante é o município estar atento porque tem momentos que é recursos que você vai aplicar em mais de uma secretaria em conjunto, o senhor colocou da deficiência, as vezes o acompanhamento principalmente das pessoas que talvez precisa de uma área de maior risco onde a ação tem que ser em conjunto, esse programa colocou ou apresentaram ele de uma maneira desde recurso, desde tecnologia onde daí vem de encontro do município momento que seja de responsabilidade do município momento que é de responsabilidade do Estado e momento que seja de responsabilidade da União. Então quando você falou a parte até sistema de câmeras o próprio Estado nesse programa vem se inserindo junto com o Estado para se pôr nas entradas principalmente de quase todas as cidades principalmente região metropolitana para acompanhar o grande volume que tem, foi citado ainda eu lembro de roubos de carro, ou deslocamento de uma cidade, tipo acontece uma coisa em Curitiba mas a pessoa vem para se esconder na Fazenda Rio Grande, onde as forças de segurança possam acompanhar e monitorar talvez ter uma ação em conjunto onde passam essas informações e essa ação chega no município tipo o nosso e resolve, ou seja o problema talvez seja alojado aqui mas que essas ações estão sendo aplicadas até em outros municípios vizinhos, e a parte social deste programa fala-se do incentivo para essas pessoas que desenvolva trabalho de informações trabalho na própria comunidade ele faz parte esse programa, desde que os municípios tem inserido e o município se cadastre nos programas existentes então eu acho que o requerimento veio numa boa hora para verificar se nosso município já deu entrada ou se tem que dar entrada para que a gente possa acompanhar desde Assistência Social, educação, saúde, enfim todas as secretarias afins de um projeto desse. Muito obrigado. O requerimento continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 110/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: Requerimento. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a esta casa de leis as seguintes informações referentes as contribuições de melhorias no Cemitério



Municipal. A-Quais foram as melhorias realizadas no Cemitério em 2022? E qual o valor gasto? B-Referente as taxas de manutenção que são cobradas, foram reinvestidas em sua totalidade? Se sim, justifique como. C-Existe projeto para futuras melhorias? Se sim, quais. D-Atualmente qual é o valor de taxa de manutenção anual arrecadado através do IPTU?. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 111/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento. Requerimento. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº 307/2022 para que através da secretaria competente, realize a restauração ou se possível a construção de um novo Parquinho Infantil localizado no Parque Verde, tendo em vista que o mesmo se encontra em péssimas condições de uso e apresenta risco para as crianças. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 112/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer seja expedido ofício a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) para que informe a esta Casa de leis a disponibilidade de mais abrigos para os pontos de Ônibus a serem instalados nas paradas dos Ônibus do Município de Fazenda Rio Grande-PR. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 113/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Requerimento. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se já está prevista data para realização da Conferência Municipal da Cidade e eleição dos novos membros do Conselho da Cidade em atendimento às determinações previstas na Lei Estadual nº 21051/2022 que estabelece a data de 30 de Abril de 2023 para o restabelecimento dos Conselhos Municipais das Cidades. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Jose Petry fez uso da palavra:** Muito boa tarde a todos vereadores, nobre vereadora Nani, todos que aqui estão presentes população que nos assiste. Senhores vereadores quero pedir o voto favorável de vocês nesse requerimento essa lei é 21051/2022 ela estabeleceu aí que tem que ser feito restabelecimento dos conselhos onde já existe conselho até o dia 30 de Abril desse ano, ocorre que a falta do restabelecimento do Conselho ele acarreta e tem algumas situações como mesmo coloquei aqui na própria justificativa que é o fato do município não poder ficar elegível e afirmar contrato de empréstimo junto ao Governo do Estado o prazo final é o dia 30 de Abril no nosso conselho aqui eu já citei aqui embaixo a última vez que foi feita alguma atualização foi através do Decreto Lei 5145 de 2020 que revalidou de 2016 se os senhores tiverem como acessar lá, o decreto tanto de 2020 como de 2016 ele vai citar algumas pessoas que também não fazem mais nem parte do quadro funcional do nosso da nossa Prefeitura, são pessoas que já estão aposentadas assim como outros que ali constam uma gestão trabalhando no Governo do Estado,



então nós precisamos aqui atualizar o conselho urgentemente pelo fato que o município precisa com certeza futuramente fazer novos empréstimos junto ao Estado para conseguir para parte de infraestrutura e um dos critérios é a atualização desse conselho só que o prazo final pra atualização do Conselho restabelecimento e eleição dele ele coloca agora o dia 30 de Abril de 2023, então gostaria de solicitar aos nobres vereadores ao nosso presidente, o prefeito se pudesse auxiliar nesse sentido para que fosse feito novamente essa eleição essa conferência, até pelo fato que nós temos algumas pessoas de alguns locais de alguns loteamentos alguns bairros que querem participar que tem as associações já formadas e gostariam de participar do Conselho que o conselho ajuda muito né para até levar todos os problemas que temos no nosso município para pauta para que a gente possa estar inclusive trabalhar com eles aqui na nossa lei orçamentária para investimentos aqui na nossa cidade, então gostaria de pedir voto favorável e também chamo atenção dessa necessidade até ao nosso Líder do Prefeito principalmente que pudesse ver isso, porque nós estamos aí praticamente há três semanas o prazo final né e a lei Estadual ela é de 2022 e colocou esse prazo final para que fosse restabelecido o conselho. Muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Não havendo matérias na Ordem do Dia, foi aberto espaço as lideranças partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. **O Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os vereadores as pessoas aqui presentes, assessores, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, hoje em nome do prefeito Marco Marcondes trazer um tema muito importante né que foi a atrocidade que aconteceu na cidade de Blumenau, e hoje nós percebemos aqui que era de preocupação de todos os vereadores através da indicação 103/2023 e do requerimento meu de 104/2023, em conversa com o prefeito né juntamente com os vereadores ele se mostrou bastante preocupado com isso e a gente sabe que a gestão pública ela tem esses desafios, nem sempre você vai fazer só o que tá na cartilha o que chega para nós e a gente sabe que isso é uma demanda muito preocupante e em conversa com ele, se adiantando até dos fatos hoje ele assinou a licitação para contratação de uma empresa privada onde essa empresa vai colocar em cada unidade nossa, CMEI o CMAEE e demais escolas municipais para garantir a segurança das nossas crianças, dos familiares das pessoas que ali estão. Muito obrigado senhor presidente. Espaço aberto aos inscritos na Tribuna Livre, sendo o Primeiro. **O nobre Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa noite a todos, é apenas para concluir sobre o meu requerimento que eu não pude responder novamente, então Zé na verdade esses dados eles estão no site Tribunal de Contas inclusive com o link aí, então pareceu que eu estava inventando esses dados para poder trazer aqui para nossa população, apesar de ser o primeiro ano que está sendo feito dessa forma a apresentação desses dados, Fazenda Rio Grande poderia se preparar para poder fazer a entrega desses dados ao Tribunal de Contas e podemos obter uma nota maior, até porque não podemos arrumar desculpas né, Fazenda Rio Grande tem 33 anos acho que já tá bem grandinha para poder começar a caminhar e não podemos colocar isso como uma desculpa dentro do nosso município. Outra questão que eu queria trazer aqui para Tribuna, deixar a minha solidariedade a Blumenau e



principalmente as famílias por essa atrocidade que aconteceu na última semana acho que é um momento triste para o nosso Brasil né e principalmente para Santa Catarina e de imediato a gente assinou essa indicação na sexta-feira, através do vereador Alex Padilha e hoje quero parabenizar o prefeito Marco Marcondes, esperamos que essa licitação ocorra com um grau de aceleração para que possamos o quanto antes já disponibilizar essa segurança em nossas escolas, muitas mães nesses últimos dias me mandaram mensagem com medo de mandar os seus filhos para escola e a gente entende essa preocupação, então quanto antes podermos disponibilizar isso na nossas escolas com certeza trará tranquilidade para nossas famílias. Muito obrigado senhor presidente. Próximo inscrito, **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Eu estou adiantado hoje, até que eu nem ia falar mas como nobre vereador citou meu nome não tem como eu não falar, quando a gente fala de alguma coisa eu imagino que todos nós vereadores acompanhamos qual é a real situação do nosso município, pelo menos é o que eu penso que é o mínimo nosso de saber se nós estamos afundado em dívidas se nós temos direito de crédito ou não, e jamais duvidei da palavra do senhor Vereador, só apenas fiquei até coloquei sinal de alerta e assustado pela apresentação que teve em nosso momento de discussão das leis orçamentárias, e eu sempre estou bastante envolvido e sempre vou afundo quando se fala da parte orçamentária porque quando a gente é nomeado para uma comissão, principalmente, indiferente qual que seja mas eu estou na comissão de Finanças e hoje o senhor também faz parte, dê dos últimos dois anos anteriores eu também era, eu sempre acompanhei esse assunto e até que o Julinho colocou muito bem se é falta de informações teve erro porque o que vem apresentado para nós em termos de relatório e verificado inclusive pela Caixa Econômica que é o órgão que principalmente financia todos os municípios no Brasil, e nós na marcha tivemos oportunidade de acompanhar de onde que vem os maiores recursos, Fazenda Rio Grande tem uma saúde financeira pelo menos e graças a Deus hoje é boa, seu futuro nós não sabemos o que pode acontecer nós dependemos de bons gestores de bons profissionais que trabalham nessa área para que possa proteger o direito do cidadão de Fazenda Rio Grande e aplicar os recursos de uma maneira positiva, então enquanto isso até que o Julinho comentou e realmente tem novidades aí vindo talvez amanhã já, então que os vereadores sempre estão os participando e principalmente eu vejo a importância de todos nós participarmos nas prestações de contas aqui que acontece nessa casa de leis dos órgãos envolvidos, que é o FAZPREV que é a própria câmara de vereadores a gestão e vou além, a prestação de contas como tem um setor que é obrigado apresentar e é bem rotineiro, vou dizer que foi por parte de lei ou se foi dessa casa de leis que proporcionou provocou para que fosse apresentado a secretaria de saúde apresentar as suas prestações de contas quadrimestrais aqui, sempre vem trazendo e representando para nós, porque o município investe bastante por mais que precise mais, mas além do que é obrigatório investe um percentual grande que hoje acho que já passa dos 32% investimento em saúde, e por que que eu estou colocando dessa maneira, a parte de fiscalizar é nossa em todos os aspectos e principalmente fiscalizar os investimentos e infraestrutura de nosso município seja em qual secretaria que for, quando se fala em investir também recursos humanos, porque é um custo pro município e nós tivemos aí



há poucos dias um grande concurso público onde deu acho que 35 mil inscritos, então Fazenda Rio Grande as pessoas estão procurando para trabalhar, estão procurando para trabalhar porque sabem que Fazenda Rio Grande é uma cidade promissora para o servidor e também promissora para quem vem se instalar aqui, quando eu me refiro a município novo não estou comparando os municípios que tem 100/200 anos, eu coloco de uma maneira que nós temos que caminhar da maneira certa, se errou e é município novo, faça certo para que a gente nunca cometa um erro grave, em parte de finanças o nosso município está caminhando bem porque nosso município deu um salto muito grande nos últimos anos em termos de arrecadação em termos de recursos oriundos do governo, nós quando entramos aqui a previsão era 290 milhões no orçamento do município, neste ano é 650 milhões e tenho certeza que no ano que vem quando eles mandarem para nós aqui vai superar isso, então tem que ser bem administrado e fiscalizado por nós, o senhor tá certo no que o senhor fez, sem dúvida não duvidei do senhor pode ter certeza disso. Muito obrigado senhor presidente. Próximo inscrito O nobre vereador Alex Padilha se absteve de sua fala. Próximo inscrito nobre Vereadora Nani Hammad se absteve da sua fala. Próximo inscrito nobre Vereador Professor Fabiano Fubá se absteve de sua fala. Próximo inscrito, **O nobre Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Boa noite aos nobres vereadores as pessoas que nos acompanham. Até não ia falar mas acho que o assunto ainda está em voga e é importante, nós tivemos nesta sessão aprovação do requerimento 108 no qual vários vereadores pedem mais segurança para os CMEIs e as escolas municipais e a semana passada mesmo eu estive conversando com o secretário de educação Professor Ednelson a respeito da segurança e naquele momento ele me passou que a observação que se coloca para todos os diretores é que se trabalha com os portões fechados, e realmente é o que acontece, mas hoje mesmo em conversa com Prefeito também já disse que vai contratar uma empresa particular para garantir mais segurança as nossas crianças eu acho que esse é um dos recursos mais bem empregados na administração pública, porque se os bancos têm segurança o nosso maior patrimônio são as crianças e estas precisam de segurança assim como as famílias também que deixam os seus filhos nas escolas do CMEI precisam ter a segurança para que possam trabalhar mais tranquilo, então foi uma notícia positiva, infelizmente a tragédia de Blumenau marcou tristemente a nossa vida nós que somos professores educadores nos sentimos muito magoados muito triste enfraquecidos diante dessa situação mas que bom que o nosso Prefeito já correu atrás dessa questão para garantir mais segurança para população de Fazenda Rio Grande, também apresentei um requerimento pedindo informações a respeito do asfaltamento do Pátria Minha é um dos locais mais antigos aqui da Fazenda Rio Grande que não tem asfaltamento ainda, mas amanhã estará sendo assinado o Finisa que é o financiamento que nós votamos também o ano passado para que o município consiga emprestar até 70 milhões e esse 70 milhões sejam empregados na infraestrutura saneamento básico e de acordo com esse Finisa eu acredito que grande parte das ruas de Fazenda Rio Grande poderão também ser asfaltadas, então é mais um benefício para a população aquela população daquele bairro de tantos outros que esperam asfalto alguns anos né, então vejo assim como positivo esse Finisa, aí volto a questão que é um financiamento da Caixa Econômica já está aprovado, amanhã será assinado



né inclusive os vereadores estão convidados para participar dessa celebração, então é um significado de que a coisa está caminhando na educação está avançando, a saúde está avançando, as obras públicas vão avançar, sinal de que a câmara trabalha em parceria com Prefeito e o Prefeito tem ouvido as nossas buscas né, em busca de melhorias aí para as pessoas de Fazenda Rio Grande então a cidade está caminhando tenho certeza de que este ano ainda nós veremos muitas construções muitas obras sendo desenvolvidas aqui para o bem-estar da nossa população, era isso que eu tinha para dizer, agradeço pela atenção de todos e uma boa tarde. Próximo inscrito na Tribuna Livre, **O Vereador professor Léo fez uso da palavra:** Mais uma vez boa noite a todos e todas, falar um pouquinho dessa questão que ocorreu em Blumenau e que nós temos que estar muito atentos, essa casa de leis está atenta com relação a isso é uma fatalidade gravíssima que acontece, isso não é exclusividade do Brasil, isso acontece no mundo todo infelizmente e acredito claro que primeiramente nós temos que pautar a questão de segurança pública, nós precisamos ter segurança nas nossas escolas nos nossos CMEIs nas nossas universidades nós precisamos ter, isso é fato! E nós precisamos urgentemente, mas nós percebemos ao longo da história que nós precisamos também atuar em outras áreas, a área da Saúde Mental é urgente que nós comecemos a trabalhar nessa perspectiva também que boa parte das pessoas que cometem esse tipo de crime passaram pela escola tiveram diversas problemáticas não estou justificando mas só para a gente refletir um pouco, foram alunos de escola estudaram não foi levantado sequer que aquela pessoa tinha um transtorno, distúrbio algum problema mental se transformou num adulto que não conseguiu... a sociedade não conseguiu... e aí a União, o Estado, Município também não conseguiu fazer nada por ele, e ele acaba retornando para esses espaços e acaba matando crianças que não tem relação nenhuma muitas vezes com o problema que ele passou enfim que ele presenciou ao longo da sua vida então nós percebemos a urgência de começar a discutir e colocar no centro do debate, a segurança ela é essencial mas nós precisamos trabalhar com a Saúde Mental porque cada ano que passa as nossas crianças os nossos jovens vem cada vez mais para as escolas com transtornos, distúrbios e isso acontece dentro da escola, as questões que podem criar um gatilho que aprimore isso mas muitas vezes já vem da própria casa, então nós precisamos pegar essa rede de proteção, essa rede de apoio e fortalecer esses vínculos dentro do nosso município para que família, escola e todo poder público esteja atuando efetivamente para que nós não tenhamos que vivenciar situações como essas que aconteceram em Blumenau agora, que aconteceram em São Paulo há pouco tempo e que acontecem aí nos Estados Unidos e em outros lugares que a gente não tenha que presenciar novamente, então temos que fortalecer essas redes de apoio de proteção mas claro primando primordialmente hoje pela segurança dos espaços escolares em todo o município de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado senhor presidente. Próximo inscrito, **O Vereador Carlos Brandão fez uso da palavra:** Boa noite a todos vereadores, vereadora a todos que nos acompanham pela via remoto e todos aqui presentes. A minha bandeira que eu carrego é a bandeira família Deus é família pai, filho e espírito santo eu carrego essa bandeira dentro de mim há anos. Agora como parlamentar não poderia deixar de falar que é público que a minha bandeira é família e eu quero enaltecer parabenizar a iniciativa do



vereador Padilha sobre o requerimento de segurança nas escolas nos CMEIs e parabenizar enaltecer a todos os vereadores que assinaram esse requerimento requerendo mais segurança aqui no CMEI do nosso município. Então eu fiquei pensando também como a minha bandeira é família a gente fica pensando nos idosos, nos jovens, nos pais, ou seja, eu penso em todo mundo aqui em Fazenda Rio Grande, independente de religião. Então o que eu estava pensando porque também a minha visão lá na frente os colégios Estaduais professor Léo, Colégio Estadual Professor Hélio, nosso nobre aqui Fabiano né é do CMEI, mas o colégio Estadual também porque nós temos crianças, jovens também estudando aqui nos colégios Estaduais. A palavra de Deus diz assim vigiai e orai, o que que é vigiar? Prevenir, prevenção olha como são as coisas, a gente fala de política, mas não sei, Deus fala comigo vem a palavra Deus, vem a palavra prevenir e a palavra de Deus diz vigiai e orai, o que é vigiar? É prevenir, por isso que eu mandei colocar mais segurança nas passarelas, morreu um jovem que caiu, noticiaram em toda parte aí do Brasil então está lá a segurança, prevenir! Então a cidade de Fazenda Rio Grande ela está crescendo mas também vai crescer violência, muitas pessoas perturbadas, pessoas boas e pessoas perturbadas também estão vindo morar na Fazenda Rio Grande, o crescimento tá muito grande a população tá crescendo mas a gente precisa realmente sim prevenir, é como diz a bíblia vigiai e orai, então antes da gente orar antes da gente rezar a gente tem que vigiar e vigiar é prevenir, por isso eu estou olhando lá na frente e os nossos alunos nossas crianças, um colégio Estadual que estuda aqui na Fazenda Rio Grande, então eu quero agradecer a todos vereadores a vereadora todos aqueles que assinaram esse requerimento e quem ganha com isso é a população vamos vigiar pessoal vamos vigiar tá crescendo Fazenda Rio Grande, temos que aplaudir porque tá crescendo Fazenda Rio Grande, mas temos que vigiar e prevenir. Muito obrigado Presidente. Próximo inscrito O Vereador Serjão se absteve de sua fala. Próximo inscrito O Vereador Sandro Proteção se absteve de sua fala. Próximo inscrito, **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Boa noite aos vereadores a todos os presentes a quem está nos acompanhando através das redes sociais. Até nem ia fazer o uso da palavra, mas olhando as palavras dos vereadores que aqui passaram vendedor Marco Antônio através do seu brilhante requerimento isso nos ajuda nessas questões de dados, até porque quando vem apresentação de contas vem para a câmara, a câmara faz e talvez esses mesmos números talvez não estejam chegando no Tribunal de Contas é importante que a gente possa acompanhar. Essa semana tivemos uma semana de muito trabalho graças a Deus, muito trabalho uma semana realmente santa e muito abençoada. E tivemos algumas ações que são importantes ressaltar e uma coisa que eu vi na nossa cidade queria parabenizar a Secretária de Assistência Social por ter conseguido reunir pessoas que abrissem o coração para doar, arrecadou bastante chocolate para também doar para as pessoas carentes, quero parabenizar a ação desenvolvida pelo Edson Verbanek através do seu grupo pessoal da Tufoy que também juntou bastante chocolate e fez a alegria de muitas crianças assim como a família Cidral aqui no Iguaçu que fez uma ação da páscoa solidária também reuniu bastante chocolate e saiu distribuir nas comunidades mais carentes para crianças mais carentes, isso é muito importante realmente o espírito da fraternidade, ser fraterno ao próximo. Eu tive a felicidade muita gente às vezes, eu graças a Deus tenho



amizade com todas as pessoas ou pelo menos todas as boas pessoas, e temos um acompanhamento bacana principalmente na questão religiosa de não ter uma discriminação em nada no credo, então tivemos a felicidade neste domingo que aconteceu no domingo de ontem domingo de Páscoa, de também estar emprestando o pesque-pague do Julinho para a igreja quadrangular fazer o batismo nas águas em algumas pessoas, como é bacana você também servir de instrumento de alguma forma, não como Pastor, como religioso mas de alguma forma estar também atendendo, em breve teremos aí uma grande festa lá na nossa igreja católica mais próxima que é a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro também estamos lá e auxiliando em breve também a Tufoy vai estar fazendo a sua carreata de São Jorge, que também é um Santo e nós estaremos aí participando sempre respeitando todas as pessoas e todos os credos. Quando eu vejo o Nobre Pastor Brandão falar em família eu acho bacana, assim a gente foi criado né, família e família é aquele que cuida o pai a mãe né, estar cuidando é família, cuidar do pai e da mãe dos filhos dos familiares isso é muito importante e tem que ser sempre um direcionamento, já vi e conheço famílias de duas mulheres que cuidam de criança melhor do que o pai ou da mãe já vi, já conheci. Como a gente tem falado bastante até o vereador professor Léo fez uma fala com relação ao que aconteceu em Blumenau, nós precisamos ter uma cultura melhor, quando eu falo cultura desde quando a gente nasce, cresce e é educado pelo pai e a mãe, que no meu tempo não tinha celular tinha só o “Atari vídeo game” e jogar alguma coisa fazer algum esporte a gente começava com bets na rua, bolinha de gude, futebol em qualquer campinho de terra né Isaque, como tinha o terrão aqui no Iguaçu 2 e as pessoas conviviam mais, as pessoas conversavam mais as crianças brincavam mais com as outras e infelizmente falo isso com tranquilidade de até ser criticado nas redes sociais, e infelizmente o desenvolvimento acelerou tanto que é prejudicial, porque muitas vezes no momento que nós estamos vivendo o pai e a mãe Brandão, sendo ele família, às vezes dá um celular de presente para o filho, para o filho não estar fazendo arte, só pedi para concluir Presidente um minutinho só para concluir o raciocínio. Então eu tenho visto que a primeira coisa que criança de 5/6 anos tem é um celular, não uma boneca ou um carrinho não tem, fica no celular falando com outras pessoas e muitas vezes até com pedófilos como está passando até em uma novela das 8:00, que você não sabe quem tá do outro lado, você não sabe se a pessoa é mais velho, mais novo, se tem idade, se não tem idade, o que está aprendendo, mas enquanto tiver com o celular não tá fazendo arte e a melhor coisa que uma criança pode fazer é arte, é brincar na lama, no barro, correr, jogar bola, cair, andar de bicicleta, cair, levanta e assim vai e eu fui educada assim, então o desenvolvimento as vezes ele é prejudicial nesse ponto, pois o mesmo jovem que eu Julinho defendo penas muito maiores senhor presidente do que aconteceu lá em Blumenau defendo penas muito maiores como em outros países, e esse jovem pode ter feito tudo isso porque aprendeu isso no celular em jogo, e daí eu defendo que tem que ter um controle na rede social, na mídia nesse ponto porque muitas vezes estão ensinando a matar e isso é prejudicial então que fique de reflexão para toda a nossa população as pessoas que nos acompanham e o próprio Vereador Brandão falou na questão das pessoas às vezes terem depressão, o celular também pode ajudar porque ele faz com que as pessoas se aproximem mas podem aprender



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

o que não deve. Tenham todos uma excelente noite. Sem mais inscritos na tribuna. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.



Alessandro Bordignon Weiss  
Presidente



Leonardo de Paula Dias  
Secretário



## ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª

### LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas e nove minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Hélio Pereira, Luiz Sergio Claudino, e Gilmar José Petry e Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Com ausência justificada dos Vereadores: Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, José Carlos Brandão, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e Marco Antônio Santos, Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 6ª sessão Extraordinária, do 3º período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica”. Por questão de Ordem o Senhor Presidente Sandro do Proteção convida o Vereador Professor Hélio Pereira para compor a mesa. O projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Muito Boa tarde a todos os Vereadores, nobre Vereadora Nani, todos aqui presentes e população que nos assiste em casa, fico muito feliz senhores vereadores por hoje estar votando esse projeto que será prorrogado o prazo, todos vereadores aqui tiveram o conhecimento da dificuldade que a população teve infelizmente por causa do sistema não funcionar, onde as pessoas não conseguiram acessar e emitir suas guias para o pagamento do IPTU, isso foi uma demanda que tivemos na semana passada na arrecadação que também acabou sobrecarregando o setor, não dos servidores, mas devido a grande procura das pessoas que não tinham outro meio para poder acessar, e isso chama a atenção e é muito importante que a gente já faça um planejamento bom para o ano que vem, para entender que nós em Fazenda Rio Grande, ainda não podemos ficarmos só na parte online, nós precisamos ainda emitir o boleto e enviar por correio para o nosso cidadão, porque tem muitas pessoas da nossa cidade que ainda não tem acesso a computador em suas casas, que ainda precisam ir em uma lan house, no setor de arrecadação, então acho que é de suma importância que a gente possa mudar essa data para trinta e um de maio, para que a nossa população não perca o direito de acesso aos 25% de desconto, e também para que desde já tenhamos um planejamento para ano que vem, para que esses carnês ano que vem possam ser enviados pelo correio para evitar todo esse transtorno que a população passou agora. Muito obrigado senhor presidente. O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Presidente Alesandro Bordinon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.



Alesandro Bordinon Weiss  
Presidente



Leonardo de Paula Dias  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e dez minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Hélio Pereira, Luiz Sergio Claudino, e Gilmar José Petry e Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Com ausência justificada dos Vereadores: Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, José Carlos Brandão, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e Marco Antônio Santos, Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 7ª sessão Extraordinária, do 3ª período da 8ª legislatura. Por questão de Ordem o Nobre Vereador Professor Léo convida o Vereador Gilmar Petry para compor a mesa. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica”. O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.

  
Alesandro Bordignon Weiss  
Presidente

  
Leonardo de Paula Dias  
Secretário



INDICAÇÃO Nº 124/2023

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para o patrolamento e ensaibramento em toda sua extensão, da Rua João Cubis, no Bairro São Sebastião – Fazenda Rio Grande – PR.

JUSTIFICATIVA

Considerando, as condições da rua que necessita do patrolamento e ensaibramento também o pedido de diversos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2023

  
**Nani Hammad**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 133/2023

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretaria responsável, para que providencie a sinalização vertical e horizontal na esquina das Rua Biguá e Guará no bairro Gralha Azul.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril 2023.

**ALEX PADILHA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 134/2023

Os **Vereadores Alex Padilha e Maciel do Dog** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

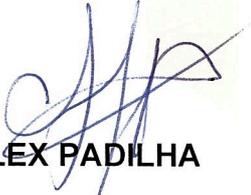
### INDICAÇÃO

Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias responsáveis, para que providenciem sinalização vertical e horizontal na esquina da Rua Tridi e Rua Guará no Bairro Galha Azul:

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril 2023.

  
**ALEX PADILHA**  
Vereador

  
**MACIEL DO DOG**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 135/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do presente solicitar a secretaria competente, baseado no Projeto de Lei Complementar 54/2012 tome as devidas providências, notificando o proprietário e em seguida após o prazo legal realize a limpeza do terreno localizado na rua:

- Rua Miringuava Nº 604 no bairro Iguazu.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de que, nesse local a cima mencionado por ter uma residência que aparentemente esta abandonada traz para os moradores problemas com pessoas de má índole que ali se escondem, e com isso também ficam inseguros para ali transitarem em horários noturnos, sendo assim os os moradores pediram para esse vereador que em conjunto com o executivo atendessem a eles neste importante pedido.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023

  
**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

**Vereador**

INDICAÇÃO Nº 135/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº136/2023

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize o estudo e viabilidade para mudar o fluxo e levantar manilhamento de drenagem de águas pluviais, do córrego localizado na Avenida Paraguai próximo ao número 1528 – Bairro Nações.

### JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois é uma solicitação de moradores e comerciantes da região, ocorre que a forma como está instalada a manilha, não esta com bom funcionamento para drenar a água da chuva, gerando alagamento das residências próximas, molhando quem aguarda o transporte coletivo entre outros incidentes que ocorrem, conforme demonstram fotos em anexo e relato dos solicitantes. Peço **urgência** na realização do mesmo, devido ao transtorno causado as famílias com perda de bens e risco a saúde publica por contato direto com água possivelmente contaminada.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO REMOVICZ MACIEL  
Data: 27/04/2023 10:07:18-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MACIEL DO DOG.**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 137 /2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize estudo técnico com a máxima urgência para a remoção ou deslocamento do poste de luz que se encontra no meio da rua, situado na Rua Travessa José de Alencar com a Guimarães Rocha, no bairro Jardim Veneza.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que o poste referido, encontra-se no meio da rua, correndo o risco de provocar acidentes com veículos que transitam por este local, também causar prejuízos materiais e principalmente físicos aos moradores das proximidades, sendo assim necessário a remoção ou deslocamento com a máxima urgência desse poste.

Sem mais agradeço a atenção.

Fazenda Rio Grande, 02 de Maio de 2023

**Carlos Brandão**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 138/2023

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcos Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes para que seja feito estudo de viabilidade para realizar a seguinte benfeitoria:

1: Pintura de vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais em frente às escolas municipais de nosso município, visto que na maioria delas não há vagas a essas pessoas a fim de dar mais segurança e comodidades a todos.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender às reivindicações da equipe diretiva, pais e funcionários, das escolas municipais para dar mais segurança a pais e às crianças que têm algum tipo de necessidade especial, para facilitar seu embarque e desembarque o máximo possível.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

  
**Professor Hélio Pereira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO N° 139/2023

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a revitalização da pavimentação asfáltica na **Rua Carlos Eduardo Nichele Bairro Pioneiros.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da região, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra, em estado precário prejudicando o tráfego de pedestres e veículos. Além de trazerem benefícios para todos com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

**SANDRO DO PROTEÇÃO**  
**VEREADOR-PROS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02**

## **INDICAÇÃO Nº140/2023**

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que criem no prédio da antiga Escola Rural Neiry Riek, localizada na Estrada do Rio Abaixo área rural deste município, um espaço de lazer tendo uma Cancha de Areia, um Playgrounds e Academia ao Ar Livre, analisando que esse espaço público se encontra desativado.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta indicação, após análises do vereador juntamente com os moradores locais, que tem esse espaço público fechado por longa data sendo um local de esconderijo para indivíduos de má índole, criadouro de animais peçonhentos pelo matagal e sujeira que se encontra o prédio. Considerando também, que esses moradores não têm nenhum método de lazer, pois moram em uma área rural distante das praças e parques instalados no Município

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2023.



**Luiz Sergio Claudino**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 141/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

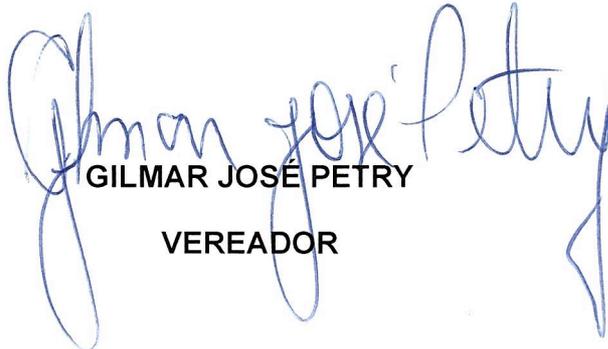
### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com a implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais e paisagismo da Rua Silvano José Baldan, localizada no Bairro Pioneiros neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a rua supracitada é a única via pública localizada no Bairro Pioneiros que ainda não foi contemplada com a pavimentação asfáltica. Ocorre que, esta é uma solicitação antiga dos moradores deste Bairro, e ainda, a mesma serve de acesso ao CREAS e à Escola Municipal Marlene Barbosa. Diante disso, solicito a realização desta importantíssima obra, a qual contribuiria na qualidade de vida dos moradores do seu entorno.

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2023

  
**GILMAR JOSÉ PETRY**  
**VEREADOR**



## INDICAÇÃO Nº 142/2023

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

### INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, realizem Melhorias na Praça 1º de Maio – Bairro Galha Azul, localizada entre as Ruas Tucanos e Rua Luiz Carlos Prestes

- Parquinho para as crianças;
- Bancos;
- Concretar a quadra localizada na praça;
- Arborizar a praça.

### JUSTIFICATIVA

Analisado a carência de uma melhor qualidade de diversão, para as crianças, e a falta de local para os pais que acompanham seus filhos, sentar-se e descansar. É de grande relevância a melhoria na qualidade de atendimento recreativo, na referida localidade. Outrossim, se referindo a quadra de areia, faz-se necessário a substituição para piso de concreto, por ser ideal as modalidades esportivas, tendo uma maior resistência mecânica e uma característica mais rígida.

Desse modo, espera-se que o a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes, e de modo que se possa preservar as áreas recreativas dos CMEIS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete nº 04,

DATA: Fazenda Rio Grande, 04/05/2023.



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE PAULA DIAS

Data: 05/05/2023 09:31:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Professor Léo  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 143/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, realize estudo para a construção de uma academia ao ar livre em frente ao CMEI Professora Kelly Campos, localizado na Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, nº 738 - Bairro: Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande - PR.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação, visto a solicitação dos moradores da região. A construção de uma academia ao ar livre é uma iniciativa que traz benefícios para a saúde, o lazer e a qualidade de vida da população. Uma academia ao ar livre oferece equipamentos de ginástica gratuitos e acessíveis para todos os interessados em praticar atividade física, independente da idade, do gênero ou da condição socioeconômica. Além disso, uma academia ao ar livre estimula a interação social e o convívio comunitário, fortalecendo os laços entre os moradores e promovendo a segurança e a harmonia do bairro. Uma academia ao ar livre também valoriza o espaço público e incentiva o cuidado com o meio ambiente, contribuindo para a preservação da natureza e da beleza da cidade.

Portanto, a construção de uma academia ao ar livre é um investimento que traz retorno em termos de saúde pública, bem-estar social e desenvolvimento urbano. É uma proposta que atende aos anseios e às necessidades da população, que busca mais qualidade de vida e mais oportunidades de lazer.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL  
Data: 04/05/2023 11:12:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Fabiano Fubá

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 0144/2023

O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que apresentem em reunião com os vereadores na Câmara Municipal, o Plano de Mobilidade Urbana atualizado do Município de Fazenda Rio Grande.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista o crescimento demográfico e a deficiência de mobilidade do Município, mostrando-se fundamental para melhorar a qualidade do tráfego nas vias urbanas .

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023

  
**Julinho do Pesque**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO N° 145/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico para a **Secretaria de Obras**, para que realize uma roçada, manutenção asfáltica e limpeza em toda a extensão da rua Canários e Travessa Andorinhas.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um pedido da população local que enfrenta dificuldades ao se locomover pois as calçadas estão tomadas pelo mato e dificuldade dos carros transitarem por conta dos buracos no asfaltamento.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2023.

**Enfermeiro José Carlos**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 132/2023

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente informe a está Casa de Leis sobre viabilidade de criação de um '**Restaurante Popular**' no Município de Fazenda Rio Grande, buscando apoio através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tendo em vista que muitas famílias sobrevivem com salários baixos e até mesmo famílias que estão passando por momentos de dificuldade tenham o direito de se alimentar a um preço acessível.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à necessidade de garantir alimentação a um valor acessível há população que esteja passando por dificuldades ou até mesmo aquelas pessoas que estão em situação de rua, melhorando assim suas condições de vida.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado à secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2023.

  
**Nani Hammad**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 139/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

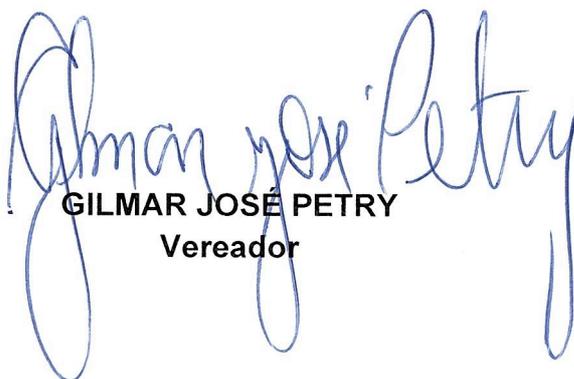
### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis qual o prazo previsto para início das obras de pavimentação e construção de calçadas no Loteamento Jardim Suzuki. Informe também, se todas as Ruas deste Loteamento serão contempladas com estas benfeitorias. Por fim, informe se todas as ruas desta localidade foram contempladas com a rede de tratamento de esgoto. Em caso negativo, solicito que seja notificado a SANEPAR para que implante urgentemente a rede de esgoto nas ruas que ainda não receberam este serviço para evitar danos às futuras pavimentações e calçadas.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de solicitações dos moradores desta localidade dirigidas à este Vereador, os quais há anos aguardam estas benfeitorias. Importante salientar que, o Loteamento Jardim Suzuki é um dos mais antigos de nosso Município, e mesmo assim, infelizmente até a presente data não teve nenhuma de suas ruas contempladas com a pavimentação e a construção de calçadas. Ainda, destaca-se a necessidade da conclusão das redes de tratamento de esgoto antes do início das obras supracitadas, para evitar futuros danos às calçadas e ao novo pavimento. Diante disso, solicito estas informações para esclarecimento aos moradores desta localidade que aguardam ansiosamente pelo início destas obras.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2023



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 142/2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requere que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que providencie o estudo técnico para abertura de acesso da Rua Biguá E Rua Madagascar, para desobstruir o trânsito.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril 2023.

**ALEX PADILHA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N° 143/2023

Os Vereadores **MARCO ANTÔNIO SANTOS** e **JULINHO DO PESQUE**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, através da secretaria municipal competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca da seguinte questão:

- Existe um cronograma para que seja promovida a revitalização da Praça Sidon na Tv. Framboeseira no bairro Eucaliptos?

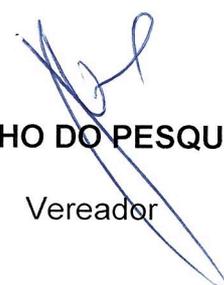
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento no referido espaço mencionado que, o mesmo está sem a manutenção devida e com isso impossibilita o uso dos moradores que utilizam o local para momentos recreativos, esportivos e sociais, sendo direito constitucional de todo o cidadão, para isso a área precisa estar segura, e em condições de uso.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2023

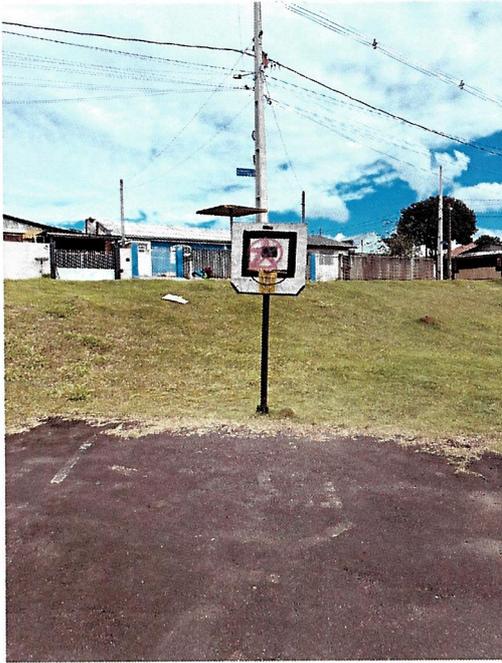
  
**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

Vereador

  
**JULINHO DO PESQUE**

Vereador

REQUERIMIENTO N° 143/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº144/2023

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para realizar estudo e viabilidade de implantar piso de borracha e brinquedos para crianças com necessidade especiais em parques que forem reformados ou revitalizados e em novos parques infantis das praças públicas município. (Playground inclusivo e acessível).

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que, caixas areias já não são mais recomendadas para áreas de lazer públicas (**Playground infantil**) devido à freqüente necessidade de manutenção, risco de contaminação por fezes e excreções de cachorros e outros animais e no caso de chuvas freqüentes fica inutilizável por um grande período até que drene a água, devido a isso o piso emborrachado já vem sendo utilizado em diversas praças públicas de varias cidades porque trazem diversos benefícios como, os de menos riscos de acidentes devido o amortecimento por impacto, baixa manutenção, drenagem eficaz podendo ser utilizado imediatamente após a chuva e com menor risco a saúde pública, pois não atrai animais. Já a colocação de brinquedos para crianças especiais é de suma importância que o município realize e trabalhe com ações de inclusão e socialização de crianças especiais possibilitando que tenham acesso a recreação infantil de forma segura e humanizada podendo freqüentar brincar e interagir com sua família, em uma área de lazer e recreação pública onde todos podem freqüentar igualmente, é uma questão não só de inclusão também de respeito com as diferenças pensando na diversidade social.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO REMOVICZ MACIEL  
Data: 27/04/2023 10:08:03-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Maciel do Dog.**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 146 /2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e a secretária do Governo, para que através da Secretaria de Obras para que realize um estudo técnico para implantação de faixa amarela e as placas de sinalização “proibido parar e estacionar”, na Rua Cisne em frente a igreja Adventista da Promessa nº521- Bairro Gralha Azul.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em virtude do local citado ser bastante movimentado, nos deparamos com veículos de pequeno e grande porte estacionados nos dois lados da avenida, acarretando problemas no trânsito, nesse sentido, se faz necessário que um dos lados seja proibido parar e estacionar, que seja feito a implantação da faixa amarela, facilitando assim o acesso aos moradores locais.

Sem mais, agradeço a atenção e me coloco a disposição para qualquer duvida.

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2023

  
**Carlos Brandão**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N 147/2023

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Competente, nos envie informações a esta Câmara Municipal:

- 1) Qual o prazo de finalização da obra de reforma da escola Nossa Senhora de Fátima?
- 2) Há boas condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais?
- 3) Há previsão para aumentar o número de vagas de crianças atendidas nessa escola?

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito do prazo de término das obras de reforma da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, bem como melhorias como mais saídas no caso de urgência, conforme solicitações de pais e dos integrantes da APMF.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

  
**Professor Hélio Pereira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 148/2023

Os Vereadores **ALEX PADILHA** e **MACIEL DO DOG** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requerem que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que providencie a sinalização horizontal e vertical na esquina da Rua Tridi com a AV. Portugal no Bairro Gralha Azul.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril 2023.

  
**ALEX PADILHA**  
VEREADOR

  
**MACIEL DO DOG**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

## REQUERIMENTO N°149/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, informe a esta Casa de Leis por quais motivos o trecho da pavimentação da Rua Lucinir Franco da Rocha ainda não foi concluído.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento após vários questionamentos de moradores locais, pois esse trecho apenas foi deixado sem a pavimentação, para que possamos esclarecer as dúvidas desses munícipes encaminho este documento. Analisando que a contemplação da pavimentação é de suma importância para a população transitória e do bairro, visto que por essas ruas transitam um grande número de veículos diariamente. O pavimento traz aos moradores uma melhor qualidade de vida e de mobilidade urbana.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2023.

  
**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 150/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

## REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, através da secretaria municipal competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca da seguinte questão:

- Que ações o executivo tem tomado referente a preocupação com a saúde mental dos pais que tem filhos com TEA (Transtorno do Aspecto Autista)?

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pois os cuidados à criança com autismo implicam uma atenção à saúde mental dos pais, uma vez que a instabilidade emocional dos pais pode levar à desestabilização dos seus filhos e de toda a família, o comportamento dos responsáveis pode influenciar o prognóstico do autismo a partir dos primeiros anos da criança até a idade adulta. Ao mesmo tempo, a presença de sofrimento psíquico nos pais pode ter um grande impacto, tanto na dinâmica familiar quanto no comportamento do autista, concluindo que a ansiedade e depressão são muito prevalentes em pais de pessoas com autismo.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2023

  
**MARCO ANTÔNIO SANTOS**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº151 /2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe se há algum planejamento referente a implementação do Detranzinho Minicidade em parceria com o Governo do Estado na cidade de Fazenda Rio Grande.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, visto que a implementação do Detranzinho Minicidade em Fazenda Rio Grande seria benéfica para a formação cidadã e a conscientização das crianças sobre a importância de um trânsito seguro e responsável. Além disso, o projeto contribuiria para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como cooperação, respeito, criatividade e autonomia. O Detranzinho Minicidade também seria uma oportunidade de integração entre as escolas, o Detran-PR, a Polícia Militar do Paraná e a comunidade local, fortalecendo os laços sociais e institucionais. O projeto poderia ainda estimular o interesse das crianças pela educação para o trânsito e pela mobilidade urbana sustentável.

Fazenda Rio Grande, 04 Maio de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL  
Data: 04/05/2023 13:55:24-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Fabiano de Queiroz Sobral  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N° 152/2023

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido Ofício para o **Prefeito Municipal** de Fazenda Rio Grande e Secretaria competente para que se estude a possibilidade de suspensão do limitador de horas extras dos funcionários da saúde até que o concurso público seja homologado.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário encontrar um meio viável para suprir a demanda dos serviços de saúde com a falta de funcionários. O limitador de horas extras hoje impede que o funcionário de carreira por livre espontânea vontade façam jornadas maiores.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023.

  
**Enfermeiro Zé Carlos**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N° 153/2023

O Vereadores **Sandro do Proteção, Julinho do Pesque, Serjão, Gilmar Petry, Pastor Brandão, Maciel do Dog e Alex Padilha**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício a Concessionária Planalto Sul - Arteris, para que a mesma envie a essa casa de leis informações referentes aos pedidos de melhorias que foram apresentados pelos vereadores que se fizeram presente em reunião com a citada no dia 03 de maio de 2023.

- a) Revitalização de todo o sistema de Iluminação na área urbana da Br 116.
- b) Melhoria de toda a sinalização vertical e horizontal.
- c) Redutor de velocidade no trecho urbano da Br 116 com a finalidade de prevenir acidentes.
- d) Manutenção e revitalização asfáltica das marginais que compreendem no perímetro urbano.
- e) Melhorias nos pontos de ônibus.
- f) Pintura, manutenção e sinalização preventiva nas passarelas do perímetro urbano do Município de Fazenda Rio Grande.
- g) Estudo para novos acessos de entrada e saída no perímetro urbano.
- h) Suporte de guincho para desobstrução de vias em tempo real para ajudar a minimizar o congestionamento.
- i) Pista de caminhada revitalizada e instalação e recuperação das lixeiras.
- j) Promover manutenções preventivas e drenagem nas ciclovias.



**JUSTIFICATIVA**

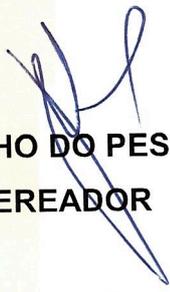
Justifica-se esse requerimento, por entender a importância principalmente no que se refere a segurança de todos os usuários da referida via. Certo da especial atenção e empenho, para que efetivamente seja atendida essa simples e importantes reivindicação da Câmara de Vereadores, o que trará benefícios para toda a região. O requerimento vem de encontro com os pedidos da população, muitas vezes demonstradas a esses vereadores através de rede sociais e solicitações verbais sobre os assuntos.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023.

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914

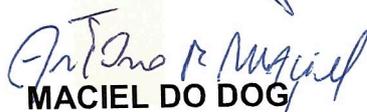
Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2023.05.04 16:19:26 -03'00'

**SANDRO DO PROTEÇÃO  
VEREADOR-PROS**

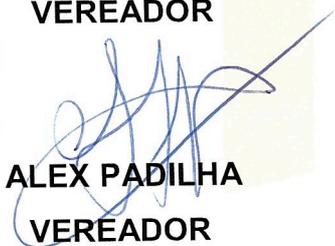
  
**JULINHO DO PESQUE  
VEREADOR**

  
**SERJÃO  
VEREADOR**

  
**CARLOS BRANDÃO  
VEREADOR**

  
**MACIEL DO DOG  
VEREADOR**

**GILMAR PETRY  
VEREADOR**

  
**ALEX PADILHA  
VEREADOR**



**REQUERIMENTO Nº 154/2023**

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal de Educação o seguinte:

**ASSUNTO:** DA OBRIGATORIEDADE INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE INTERPRETE/ OU TRADUTORES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Requer informações a respeito da aplicabilidade da seguinte lei:

- Lei 1478/2021 Estipula que em todos os pronunciamentos e eventos oficiais promovidos pela prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e nas Sessões e Eventos Oficiais da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande devem contar com um tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Regulamentado pela Lei nº 10.436 de 24 abril de 2002, afim de garantir a inclusão do deficiente auditivo e do Surdo.

**JUSTIFICATIVA**

A referida lei, teve aprovação na data de 02 de julho de 2021, e se faz necessário para sabermos, qual o andamento quanto a sua aplicabilidade na pratica, e que assim comecemos a incluir aqueles cidadãos que são portadores de deficiência auditiva. A falta dos interpretes coloca uma barreira comunicacional, para acessar os serviços públicos.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, bem como do levantamento e apresentação destes dados, aguardam-se respostas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Cordialmente,

Gabinete 04, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 05/05/2023 10:33:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Professor Léo  
VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**MOÇÃO Nº 008/2023**

**MOÇÃO DE PESAR**

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, através do Vereador Professor Fabiano Fubá e subscrita pelos demais Vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do ex-vereador Pedro Alvacir de Lima que exerceu seu mandato de 2001 a 2004.

Pedro Alvacir de Lima, com 72 anos de idade, pai de família que veio a óbito no dia 28 de Abril de 2023 deixa um legado de valor e contribuição para a nossa sociedade.

Neste momento de perda e saudade, manifestamos nossos sentimentos de solidariedade e respeito à família e aos amigos da Sr. Pedro Alvacir de Lima, desejando-lhes força e paz.

Fazenda Rio Grande, 03 maio de 2023.



**Professor Fabiano Fubá**  
Vereador



**Sandro do Proteção**  
Vereador

**Luiz Sergio Claudino**  
Vereador

**Enfermeiro Zé Carlos**  
Vereador



**Alex Padilha**  
Vereador



**Maciel do Dog**  
Vereador

**Professor Hélio Pereira**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

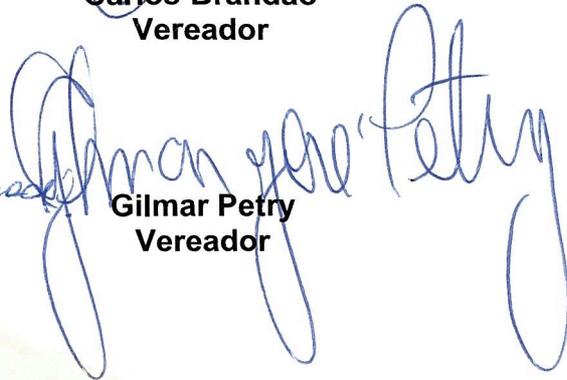
  
**Julinho do Pesque**  
Vereador

  
**Professor Léo**  
Vereador

  
**Carlos Brandão**  
Vereador

**Marco Antônio**  
Vereador

  
**Nani Hammad**  
Vereadora

  
**Gilmar Petry**  
Vereador